



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2009 - Nº 2.870

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.664, de 2 de abril de 2009.
Republicado por Incorreções

Altera o Decreto 3.494, de 11 de setembro de 2008, que institui o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 3.494, de 11 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 3º
.....

II—
.....

g) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

h) Ministério do Desenvolvimento Agrário.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.178 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

CLODOALDO APARECIDO PENTEADO, Professor da Educação Básica, matrícula 280992-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Colinas do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.187 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 16 de abril de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TARDELLI VIEIRA SOUSA para exercer o cargo de Coordenador de Finanças - DAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de março de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADAPEC	14
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	15
DERTINS	15
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	15
IGEPREV-TOCANTINS	16
PRODIVINO	16
JUCETINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	22
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

NOMEAR

para exercerem o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde:

1. ADRIANO PRIETO DE ARAÚJO;
2. JAYME GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I - NOMEAR

LIDEVINO FERREIRA FILHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.216 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MARGARETE RIBEIRO LOPES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGUINALDO DIAS SOBRINHO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS:

1. JOSÉ RIBEIRO TAGUATINGA, Diretor Técnico - DAS-10;
2. LUCIANA BARBOSA FONSECA, Assessor de Comunicação - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

EDINA NEIVA REIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.228 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANETE ARAÚJO PEREIRA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.230 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 16 de abril de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por EVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO, nomeado pelo Ato 2933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.231 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MATEUS MARQUES BUENO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANAYNA ANDREYA GEMELLI para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND para exercer o cargo de Coordenador de Educação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças - DAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 16 de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDO MACHADO DINIZ TELES para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível III, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JULIANNA RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 830507-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

GILMAR OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Almoxarifado Central - DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANAMBERG DE GUSMÕES PEREIRA CIRQUEIRA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.245 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANUBIA SANTOS MORAES para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Atendimento - DAS-2, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Gurupi, a partir de 16 de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAELA PAMPLONE DE MELO para exercer o cargo de Recepcionista - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Araguaína, a partir de 16 de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 16 de abril de 2009:

1. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador de Projetos de Engenharia - DAS-7;
2. AMANDA DA ROSA LENA, Assessor Técnico V - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.249 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAROLINE SOARES CHAVES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.251 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º do Decreto 3.494, de 11 de setembro de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, os seguintes representantes titulares:

I – do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

Jandira Carvalho Moraes Mochida – Titular,
Suzana Coelho Moreira – Suplente;

II – do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

Rejane Ferreira Silva – Titular,
Marcelo Gualberto Caldeira – Suplente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.252 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ILSAWATANABE, Enfermeira, matrícula 167550-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.253.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

em relação a RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIEIRA:

ANULAR

o Ato n. 959, de 11 de março de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.857, restaurando o Ato 3.570 - NM, de 2 de outubro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.776.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.258.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.176 - NM, de 2 de abril de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.869, que nomeou MÁRCIA TAVARES DE LIMA SOARES para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.259.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

em relação à SUEIDES MARIA DE JESUS:

ANULAR

a Portaria CCI n. 582 - EX, de 2 de abril de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.869, restaurando o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 593 - EX,
de 3 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TARDELLI VIEIRA SOUSA do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de março de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 603 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ FERREIRA DA SILVA do cargo de Assistente Operacional V - AD-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 604 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 605 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO BORGES SOARES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 609 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES do cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 610 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUIS EDUARDO TOLENTINO LOPES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 611 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2009:

1. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Coordenador de Almoxarifado Central - DAS-7;
2. PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-5;

**PORTARIA CCI Nº 612 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANUBIA SANTOS MORAES do cargo de Recepcionista - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Araguaína, a partir de 16 de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 613 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RIVANIANASCIMENTO MARANHÃO do cargo de Gerente da Unidade de Atendimento - DAS-2, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Gurupi, a partir de 16 de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 614 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 16 de abril de 2009:

1. AMANDA DA ROSA LENA, Coordenador de Projetos de Engenharia - DAS-7;
2. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA, Gerente de Núcleo II - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 615 - EX,
de 6 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 616 - EX,
de 7 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DOMINGOS GOMES DA ROCHA do cargo de Assistente Técnico III - AD-5, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 617 - EX,
de 7 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

INGRID DE OLIVEIRA PESSÔA MELLO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de março de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: CEL QOPM - JOAIDSON TORRES
DE ALBUQUERQUE**Portaria nº 163/09/SAMP/DP**

Dispensa e Designa Oficiais Intermediários para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexos II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, IX da Lei nº 1.676, de 03 de abril de 2006, c/c Art 5º letra "d", Art 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOAPM RG 00.213/1 VALDESON JOSÉ TAVARES FONTOURA – MAT. 19100-1, da função Subcomandante de Organização de Policial Militar – 5º BPM, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.124/1 ÁLON NERY AMARAL – MAT. 461474-7, da função de Coordenador de Operações do SIOP, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 3º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.124/1 ÁLON NERY AMARAL – MAT. 461474-7, para função de Subcomandante de Organização de Policial Militar – 5º BPM, devendo responder pelo Comando do 5º BPM, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 01 de abril de 2009.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

**PORTARIA SECT/Nº. 049,
de 02 de abril de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº. 003 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS,

RESOLVE:

I - CEDER, para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
525928-2	Aladel Pereira Cardoso	Assistente Administrativo
8147060-6	Sebastião Pereira Neto	Assistente Administrativo

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SECT/Nº 050,
de 02 de abril de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº 003 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS,

RESOLVE:

I - CEDER, para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, o servidor IVACY RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 829582-4, cargo Assistente Administrativo, no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.143,
de 27 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2007, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota
7472030	DELURDES SOARES DA SILVA	89,31
1468383	TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	82,51
839256	JOSE MARIA BARREIRAS MARTINS	88,11
399779	ANILSON FERREIRA DOS SANTOS	85,71

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.144,
de 27 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2005, do servidor do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
8383243	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	88,38

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.327,
de 7 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 13, inciso II, § 2º e 17, inciso III e § 2º da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e

Considerando a avaliação de desempenho dos servidores uma ferramenta gerencial, para conduzir de forma mais eficaz a gestão de desempenho dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

Considerando, ainda, que a avaliação de desempenho é um processo anual e sistemático cuja média da classe é o parâmetro utilizado para aferição dos resultados individuais dos processos de evolução funcional, resolve:

PUBLICAR

a média da classe dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, referente ao exercício de 2008, conforme a seguir:

- Quadro do Magistério
Classe do Professor Normalista - média: 9,30
Classe do Professor de Educação Básica - média: 9,32

- Quadro Provisório do Magistério
Classe Única, (Professor Assistente A, B, C e D, Professor Nível II, PII, Professor Especialista de Educação, Nível I, PE-I) - média: 9,17

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO

CONVÊNIO Nº: 001/2009

PROCESSO Nº: 2009/2700/000541

CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIADA: PREFEITURA DE SILVANÓPOLIS

OBJETO: O Termo de Cessão de Uso AUTOMÓVEL UNE MILLE FIRE FLEX 05 LUGARES MOD. 2006 ANO FAB. 2006 04 CILINDROS 5P/66CV/1000CC, COR BRANCA BANCHISA A GASOLINA/ÁLCOOL CHASSI 9BD15822764847397 PLACA MWC4275

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

BERNARDO SIQUEIRA FILHO

Prefeito de Silvanópolis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 169/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/004274

CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: GRAFSET GRÁFICA E EDITORAL LDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 52.937,50 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2008) a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei 8.666/93 mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0049.2073 – FT – 25 – 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008

SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

WUESLEY CANDIDO VIEIRA

Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/000664

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula primeira do contrato originário, do qual foi excluído a alínea “a” constante nesta cláusula, que contém o Serviço Especial de Entrega de Documento – SEED.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

Representante da Contratada

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o art. 147 e 151 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 012/2009
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 012/2009**

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPROMISSÁRIO (A): T. F. S. S.

RESUMO DOS COMPROMISSOS

COMPROMISSANTE:

COMPROMISSÁRIO (A):

1. A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra a servidora compromissária, caso esta venha a cumprir integralmente o disposto neste Ajuste de Conduta e, em caso de não cumprimento, este acordo será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromete-se a ler e adequar-se ao elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidora pública estadual, conforme a Lei Estadual n.º 1.818/2007;
3. Compromete-se a, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Compromete-se a não reincidir na inobservância ao dever funcional esculpido no artigo 133, VII, da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o art. 147 e 151 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 013/2009
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 013/2009**

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPROMISSÁRIO (A): M. I. L. P.

RESUMO DOS COMPROMISSOS

COMPROMISSANTE:

COMPROMISSÁRIO (A):

1. A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra a servidora compromissária, caso esta venha a cumprir integralmente o disposto neste Ajuste de Conduta e, em caso de não cumprimento, este acordo será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromete-se a ler e adequar-se ao elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidora pública estadual, conforme a Lei Estadual n.º 1.818/2007;
3. Compromete-se a, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Compromete-se a não reincidir na inobservância ao dever funcional esculpido no artigo 133, VII, da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o art. 147 e 151 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 014/2009
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 014/2009**

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPROMISSÁRIO (A): B. M. J.

RESUMO DOS COMPROMISSOS

COMPROMISSANTE:

COMPROMISSÁRIO (A):

1. A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor compromissário, caso este venha a cumprir integralmente o disposto neste Ajuste de Conduta e, em caso de não cumprimento, este acordo será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromete-se a ler e adequar-se ao elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, conforme a Lei Estadual n.º 1.818/2007;
3. Compromete-se a, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Compromete-se a não reincidir na inobservância ao dever funcional esculpido no artigo 133, VII da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o art. 147 e 151 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 015/2009
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 015/2009**

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPROMISSÁRIO (A): L. G. P. B.

RESUMO DOS COMPROMISSOS

COMPROMISSANTE:

COMPROMISSÁRIO (A):

1. A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra a servidora compromissária, caso esta venha a cumprir integralmente o disposto neste Ajuste de Conduta e, em caso de não cumprimento, este acordo será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromete-se a ler e adequar-se ao elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidora pública estadual, conforme a Lei Estadual n.º 1.818/2007;
3. Compromete-se a, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Compromete-se a não reincidir na inobservância ao dever funcional esculpido no artigo 133, VII, da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 28, 07 de abril de 2009**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, a empresa relacionada abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, no Estado do Tocantins, a partir de 17 de dezembro de 2008.

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os teste de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	01.110.530/0002-36	29.411.800-4	4644-3/01	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 29, 07 de abril de 2009

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, a empresa relacionada abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, no Estado do Tocantins, a partir de 08 de dezembro de 2008.

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os teste de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
L J DE MENDONÇA	10.486.691/0001-39	29.411.575-7	1011-2/01	PORTO NACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 30, 07 de Abril de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 18, de 16 de março de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 158,159,160, ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 018, de 16 de março de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
158	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	07.177.148/0001-45	29.384.169-1	4731-8/00	ARAGUAÍNA
159	ORCA COMERCIO DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	03.014.889/0001-54	29.063.612-4	4530-7/01	PALMAS
160	ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA	02.850.337/0003-85	29.366.818-3	2511-0/00	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 31, 07 de Abril de 2009

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT 018/2009, de 16 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item:, 137, do Anexo Único à Portaria SEFAZ/SGT nº 018/2009 de 16 de março de 2009, a partir de 16 de março de 2009, em virtude desta empresa ter alterado o cnae, em conformidade a lista abaixo:

	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	CNAE	MUNICÍPIO
137	C S LTDA – ME	2009/6140/500181	02.646.642/0001-98	4639-7/01	PORTO NACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 32, 07 de Abril de 2009

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT 057/2008, de 10 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído os itens: 78 do Anexo Único à Portaria SEFAZ/SGT nº 057/2008 de 10 de outubro de 2008, a partir de 01 de dezembro de 2008, em conformidade a lista abaixo:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	CNAE	MUNICÍPIO
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	2009/2597/500079	25.086.034/0001-71	3514-0/00	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCIT-ECF

N.º 01/2009
PTA N.º 2008/7130/500381

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal–TCIT-ECF, Nº 001/2009, correspondente ao PTA N.º 2008/7130/500381, da Empresa FOTO LAB ENGENHARIA LTDA ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCIT-ECF

N.º 001/2007
PTA N.º 2007/6040/501428

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Quarto Termo Aditivo, correspondente ao PTA N.º 2009/6040/500406, do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF–TCIECF N.º 001/2007–PTA N.º 2007/6040/501428, da empresa ITAUTEC S.A.–GRUPO ITAUTEC, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCI – ECF

N.º 06/2007
PTA N.º 2007/9540/501444

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Segundo Termo Aditivo de Credenciamento em equipamento Emissor de Cupom Fiscal, correspondente ao PTA N.º 2009/9540/500580 do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT–ECF N.º 06/2007, PTA N.º 2007/9540/501444, da Empresa VALDIMAR LIMADA SILVA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL–ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCI–ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCI–ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2009

AAGENCIA DE ATENDIMENTO III, com base no art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à Secretaria da Fazenda, sito à Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas – TO, ou na AGENCIA DE ATENDIMENTO de sua circunscrição, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste, quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NAT.	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502966	TA	-	-
02	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502967	TA	-	-
03	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502968	TA	-	-
04	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502969	TA	-	-
05	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502970	TA	-	-
06	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502971	TA	-	-
07	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502972	TA	-	-
08	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502973	TA	-	-
09	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502974	TA	-	-
10	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502980	TA	-	-
11	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502981	TA	-	-
12	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502982	TA	-	-
13	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502983	TA	-	-
14	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502985	TA	-	-
15	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040502989	TA	-	-
16	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502990	TA	-	-
17	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040502991	TA	-	-
18	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040/502992	TA	-	-
19	DIEISON BATISTA DOS SANTOS	29.370.303-5	2008/6040502993	TA	-	-

Palmas - TO, 16 de Fevereiro de 2009.

MARUSAN ANTONIO BALIZA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2008
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	29.068.137-5	2007/000302	228,29	2 A 4/2002
02	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	29.068.137-5	2007/000301	259,85	2002
03	HOLY TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.381.495-3	2008/001811	400,00	4/9/2008

Palmas - TO, 23 de Setembro de 2008.

MARUSAN ANTONIO BALIZA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2009
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RODRIGUES E CARMO LTDA	29.381.035-4	2007/001642	300,00	2004 A 2006
02	SUPERMERCADO JALAPÃO LTDA	29.389.841-3	2007/001757	200,00	2005 E 2006
03	SCHMIDT E SALGADO LTDA	29.069.511-2	2007/001552	300,00	2004 A 2006
04	HOLY TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.381.495-3	2008/001698	100,00	2008
05	ERPEN E COELHO LTDA	29.068.521-4	2007/002482	200,00	2005 E 2006
06	AMORIM E REGO LTDA	29.070.529-0	2007/001665	200,00	2002 E 2003
07	CONSTRUTORA SERRA DO TOCANTINS LTDA	29.066.503-5	2007/002802	200,00	2005 E 2006
08	GRAFICA CROMUS LTDA ME	29.066.074-2	2007/001983	200,00	2004 E 2006
09	I M GUEDES	29.341.808-0	2007/002334	200,00	2005 E 2006
10	N G QUALITY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.069.470-1	2007/0013421	200,00	2004 E 2005
11	LEANDRO J FORTI ME	29.070.244-5	2007/002331	300,00	2004 A 2006
12	DISK GAS DISTRIBUIDORA LTDA	29.064.198-5	2007/001738	500,00	2002 A 2006
13	VITRON - VIDROS DE SEGURANÇA LTDA	29.362.089-0	2007/002339	200,00	2005 E 2006
14	DOMINGOS LIMA DE BRITO	29.385.050-0	2007/001966	200,00	2005 E 2006
15	WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	29.070.518-5	2007/001561	200,00	2005 E 2006
16	ARTCIC FABRICAÇÃO DE ART DE CIMENTO E CONST LTDA	29.048.613-0	2007/002172	400,00	2002 A 2005
17	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	29.066.890-5	2007/001610	400,00	2002, 2003, 2005 E 2006
18	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	29.383.480-6	2007/001690	300,00	2004 A 2006
19	ARAGUAIA CONST INC E COM DE IM LTDA	29.070.281-0	2007/003084	300,00	2004 A 2006
20	OLIVEIRA E FARIA LTDA	29.354.337-2	2007/002244	400,00	2003 A 2006
21	PANIFICADORA VENEZA LTDA ME	29.071.133-9	2008/001402	22.650,00	2003 A 2007
22	SMART INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29.341.189-1	2007/002354	200,00	2005 E 2006
23	R BARBOSA DOS SANTOS	29.372.741-4	2007/002617	300,00	2004 A 2006
24	ROZANE MARINES GUARDA	29.057.950-3	2007/004097	195,30	2003
25	ALEXANDRA JOYCE KRUGER DA SILVA - ME	29.059.362-0	2008/002121	441,77	2003 A 2006

Palmas - TO, 19 de Janeiro de 2009.

DIRCÉLIA CÂNDIDO MARTINS
CHEFE DE AGENCIA(SUBSTITUTO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009
PROCESSO Nº 00.017/0906/2009

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que em virtude de ter sido decretado ponto facultativo no dia 09/04/2009 a abertura da Concorrência para Registro de Preços n.º 005/2009 - aquisição de material de consumo (fita, alicate, mangueira, etc.), ficará designada para o dia 14.04.2009, às 16:30 horas, no mesmo local.

Palmas - TO, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET Nº 012/2009
PROCESSO Nº 00.008/1017/2009

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que em virtude de ter sido decretado ponto facultativo no dia 09/04/2009 a abertura do Pregão Eletrônico - COMPRASNET n.º 012/2009 - aquisição de material permanente (autoclave e compressor odontológico), ficará designada para o dia 13.04.2009, às 10:00 horas, no mesmo local.

Palmas - TO, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 021/2009
PROCESSO Nº 00.099/0901/2009

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que em virtude de ter sido decretado ponto facultativo no dia 09/04/2009 à abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2009 - aquisição de serviços (locação de veículos), ficará designada para o dia 13.04.2009, às 11:10 horas, no mesmo local.

Palmas - TO, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente
 de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009
PROCESSO Nº 00.796/3247/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 056/2009 – Aquisição de serviços (vigilância eletrônica) para o dia 22.04.2009 às 16:00 hs, para adequação do edital. Os interessados deverão retirar novamente o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas-TO, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente
 de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009

AQ. DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.265/3661/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL

Data de Abertura: 22.04.2009 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente
 de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2009
PROCESSO Nº 00.776/2700/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a retificação do aviso de licitação publicado no DOE nº 2.869 de 07 de abril de 2009 na página 08, onde lê-se: Data de Abertura: 20.04.2009 às 10:30 horas, leia-se: Data de Abertura: 23.04.2009 às 10:30 horas. Permanece inalterado os demais termos da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente
 de Licitação

SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA Nº 462, de 07 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, o servidor Diego Gomes Carvalho Nardes matrícula nº 875295-8, da Superintendência de Transportes para Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, a partir de 1º de abril.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 00056/2008.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00056/2008, referente à prestação dos serviços de publicação dos extratos de editais, contratos e demais atos inerentes às licitações, processados pela Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura, em Palmas - TO. Processo nº 2009/3700/000032.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00. Prazo: 12 (doze) meses.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 30 de março de 2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Fátima Regina de Souza Campos Roriz - Representante da Contratada.

Sílvio Pereira Tiago - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2009

PROCESSO Nº: 2009/1301/000001

CONTRATANTE: Estado do Tocantins, Por Intermédio da Secretaria do Planejamento.

CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

OBJETO: Aquisição de serviço de telefonia móvel. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0195.2001, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666998.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2009

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA - Secretário do Planejamento/SEPLAN e HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA e DANILO BARROS NACIF JÚNIOR – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

TERMO ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2007

PROCESSO Nº: 2007/1301/000059

CONTRATANTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento

CONTRATADA: Sra. Elisete Ribeiro Almeida

OBJETO: Prorrogação de vigência e alteração do valor do contrato.

VALOR ADITIVO: 5.625,24 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2009

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 26/03/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA - Secretário do Planejamento/SEPLAN-LOCATÁRIO e ELISETTE RIBEIRO ALMEIDA – LOCADORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2009

PROCESSO Nº: 2009/1301/000021

CONTRATANTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento.

CONTRATADA: Empresa Fortaleza Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de fornecimento de refeição diária (marmite).

VALOR TOTAL: R\$ 8.964,00 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0195.2001, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666666, ND: 2009ND00312.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009

VIGÊNCIA: 02/04/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA - Secretário do Planejamento/SEPLAN e JOSÉ MARIA RODRIGUES - Fortaleza Comercial LTDA

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**PORTARIA SRHMA Nº 032,
de 06 de abril de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor ANILTON FRANÇA LIMA, Assistente Administrativo/Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 828979-4, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 019, de 30 de junho de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, para que sejam usufruídas no período de 13/04/2009 a 12/05/2009.

**PORTARIA SRHMA Nº. 034,
de 06 de abril de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BELIZÁRIO FRANCO NETO, Diretor de Políticas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, matrícula funcional nº. 90001887-9, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nsº 014, 015 e 016 vinculado aos processos nsº. 2009 3900 00043, 2009 3900 00046 e 2009 3900 00048, firmado com a empresa PEREIRA TURISMO LTDA, CNPJ nº. 25.019.266/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora ISIS LAURA ALVES LIMA, matrícula funcional nº. 854506-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0013/2009

PROCESSO Nº: 2008/3900/308

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações da Unidade Gestora do PRODOESTE.

VALOR ESTIMADO: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3091004.12201952001

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009

SIGNATÁRIOS: ANIZIO COSTA PEDREIRA – Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR – Representante Legal da Contratada.

CONTRATO Nº: 014/2009

PROCESSO Nº: 2009 3900 00048

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Viabilizar a gestão, a supervisão e o acompanhamento das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS, sob responsabilidades desta Secretaria.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901.18.541.0059.1031

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009

SIGNATÁRIOS: ANIZIO COSTA PEDREIRA – Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LINDHON JHONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada.

CONTRATO Nº: 015/2009

PROCESSO Nº: 2009 3900 00043

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Viabilizar a gestão, a supervisão e o acompanhamento das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS, sob responsabilidades desta Secretaria.

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901.18.541.0050.1017

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009

SIGNATÁRIOS: ANIZIO COSTA PEDREIRA – Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LINDHON JHONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada.

CONTRATO Nº: 016/2009

PROCESSO Nº: 2009 3900 00046

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Viabilizar a gestão, a supervisão e o acompanhamento das ações do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS,

sob responsabilidades desta Secretaria.

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901.18.541.0059.1028

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009

SIGNATÁRIOS: ANIZIO COSTA PEDREIRA – Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LINDHON JHONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada.**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SESAU Nº126,
de 02 de Abril de 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 32 § 3.º do Decreto Estadual n.º 3.611 de 29 de Janeiro de 2009.

Considerando a necessidade de aquisição de Serviços de Publicação dos Atos da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, junto a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A- JORNAL DO TOCANTINS;

Considerando a declaração emitida pela Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, que a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A é empresa que comercializa com exclusividade o Jornal do Tocantins que, por sua vez, é o maior jornal de circulação diária do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer “GAB” n.º 62/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a aquisição dos serviços de publicação, para atender as necessidades da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, junto a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor total estimado mensal de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), e valor estimado anual de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2008/3055/004852.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/000210

TERMO ADITIVO Nº 3º

CONTRATO Nº: 178/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: A SOLUÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245, ND – Conforme Declaração de Reserva

Orçamentária (fls.741).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/000008

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 30/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 F.100.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2009

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

MARCOS MORENO CAMARGO e MARIA LÚCIA VIEIRA

P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/000404

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 38/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 F.245 e 100-Extra-Cota.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

VANDERLEI PISONI

P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/000408

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 41/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 F.245.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

RODRIGO COSTA FEITOSA

P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/003805

CONTRATO: 034/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S.A

OBJETO: Aquisição de Veículo

VALOR TOTAL: R\$ 35.333,25 (trinta e cinco mil,

trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0064.4147

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2008

VIGÊNCIA: 12 meses (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

CLÁUDIO MARQUES FREIRE JÚNIOR

P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**
Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2008/3100/03317

CONTRATO N.º: 071/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Americel S/A

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2006, para prorrogação do prazo de vigência, referente prestação de serviços móvel celular para SSP-TO.

VALOR DO ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.019

5.2001- 3.3..90.39

fonte 0100.

VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 01/04/2009

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário

Bernardo Kos Winik - Representante

Sérgio Adriano Pelegrino – Representante

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA Nº. 204, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DALVA RODRIGUES CHAVES, Gerente de Programa, matrícula nº 854381-0, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 34/2009, vinculado ao processo nº 2009.3443.000732, firmado com a empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Encarregado de Serviços II, matrícula funcional nº 861168-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 34/2009.

PROCESSO: N.º 2009.3443.000732.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente: a) item 01: 05 und – ar condicionado de 10.000 btus; b) item 02: 05 und – ar condicionado de 7.500 btus; c) item 06: 07 und – bebedouro de galão com isolamento de espuma e d) item 12: 02 und – geladeira capacidade de 280 lts.

VALOR TOTAL: R\$ 12.723,00 (doze mil setecentos e vinte três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34430.04.12 2.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

FONTE: 0100.

VIGÊNCIA: 02/04/2009 até 02/04/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

Empresa contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

PORTARIA ATR Nº. 064 /2009, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 32º, do Decreto nº 3.611, de 29 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos com treinamento de pessoal, por entidade profissional qualificada na atuação específica das Agências de Regulação;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 300/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços técnicos com treinamento de pessoal, por entidade profissional qualificada na atuação específica das Agências de Regulação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme processo nº. 2009/1099/00638 – ATR.

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 358, DE 06 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos setores;

A conveniência administrativa manifestada tanto pela disponibilidade da Diretoria da Residência Rodoviária de Araguaína como pelo interesse de recepcionar esse servidor pela Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária e, finalmente,

Que há carência de servidor com esse perfil para exercer suas funções na sede deste órgão, **RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER o servidor abaixo relacionado da Diretoria da Residência Rodoviária de Araguaína para a Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária:

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Gustavo Prado Miranda	844618-1	Diretoria da Residência Rodoviária de Araguaína	Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 359 , de 06 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 12, inciso I, do Decreto 2.835, de 29 de agosto de 2006, resolve:

OFICIALIZAR

O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos servidores ocupantes do Quadro de Cargos do DERTINS, referente ao interstício de avaliação do exercício de 01/10/2008 a 30/09/2009, determinando a adoção das providências dispostas no Decreto em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 1º de outubro de 2008.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Termo de Apostilamento do Contrato nº 164/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.855, de 17 de março de 2009, página 35, quanto ao nome da empresa, que, onde se lê INDIAPORÃ – INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA, leia-se INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Palmas, 07 de abril de 2009.

José Edmar Brito Miranda.
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA

Data de Abertura: 23.04.2009 às 15:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2009

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Objeto: CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS, COM EXTENSÃO DE 609,12 METROS, DA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS ACESSOS À MESMA, COM EXTENSÃO DE 1,88 KM, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL NAS RODOVIAS TO-010 / TO-445, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAJEADO E MIRACEMA DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 14.05.2009 às 09:00 horas

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 07 de abril de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente / Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL**

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 021, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 2.904-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, funcionará em todos os dias úteis, assim considerados de segunda a sexta-feira, com horário de expediente, das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 13:30 (Treze horas e Trinta minutos), a partir de 13 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 001/2009**

AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
(COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E
FILTROS)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO
TOCANTINS

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
2009 3051 000053

Modalidade: CONVITE

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
alterações

Objeto: AQ DE MATERIAL DE CONSUMO

Data de abertura: 16/04/2009 às 14:30 horas

Local: Av. Dionísio Farias, 838, CEP: 77.814-350
Araguaína – TO

Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone 0-
63 34158300

DISPONÍVEL NO SITIO www.fmt.to.gov.br

Araguaína, 06 de abril de 2009.

FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 001/08**

Processo n.º : 2008 2483 000034

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO
URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO TOCANTINS – SETURB

Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento da despesa: 33.90.39

Dotação Orçamentária: 09.122.0195.4001.0000
Objeto do Contrato fornecimento de vale-
transporte, sob a forma passe-eletrônico,
bilhetes, talões, cartelas, fichas ou processo
similar

Objeto do Aditivo : Alterar a Cláusula Primeira
do contrato originário para prorrogar o
vencimento do mesmo, a contar de 08.04.2009
a 31.12.2009.

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem –
Presidente do IGEPREV

José Antônio dos Santos Júnior e Gladstone
Miquillitto dos Santos - Representantes do
SETURB

Palmas -TO, 06 abril de 2009.

Joel Rodrigues Milhomem
Presidente

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA N.º 015, de 06 de abril de 2009.

O Presidente do Instituto Social Divino
Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no
art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,
resolve:

Suspender por extrema necessidade
de serviço, a fruição das férias legais dos
servidores:

Cláudia Vinhal Lagares Marques,
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno,
matrícula n.º 868250-0, previstas para o período
de 06/04 a 05/05/2009, referente ao período
aquisitivo 2008/2009; e,

Willian Brito da Costa, Auxiliar
Administrativo/DAS-5, matrícula n.º 827288-3,
previstas para o período de 22/04 a 21/05/2009,
referente ao período aquisitivo 2008/2009,
assegurando-lhes o direito de gozá-las em data
oportuna, não prejudicial aos servidores e ao
Instituto.

PORTARIA N.º 016, de 07 de abril de 2009.

O Presidente do Instituto Social Divino
Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no
art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de
2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Verônica de Araújo Damasceno
Oliveira, Administradora, matrícula n.º 861543-8,
para responder pelo departamento de Recursos
Humanos no período de 03/04/09 a 17/04/09,
devido a servidora Rita Samia Marinho Pereira
de Freitas, matrícula n.º 834869-3, encontrar-se
de Licença para Tratamento de Saúde.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 26,
DE 06 DE ABRIL DE 2009.**

O PRESIDENTE DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da
Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o art. 7º,
inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº 1.800/
96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa
nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do
Departamento Nacional de Registro do
Comércio - DNRC, que dispõe sobre
habilitação, nomeação, matrícula e seu
cancelamento de Tradutor Público e Intérprete
Comercial;

Considerando serem as Juntas
Comerciais os órgãos estaduais responsáveis
pelos procedimentos referentes a Tradutores
Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutor “ad hoc” o Sr.
LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro,
divorciado, portador da cédula de identidade nº
6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-49,
para único e exclusivo ato de realizar a tradução
de língua espanhola para o vernáculo dos
documentos de RAFAEL LUIS CASTILLO
DURANZA, compostos de certificado de programa
e programas analíticos universitários, emitidos
pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de
Havana, Cuba, conforme consta do processo nº
2009/002369-2, de 02 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE
EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS**

Ata Número: 135

Despachos de 01 de março de 2009 a 31 de
março de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA
PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE
INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/
006621-9 Serviço Federal De Processamento
De Dados - Serpro, SOCIEDADE DE ECONOMIA
MISTA: PROCURACAO: 09/005757-0 Banco Da
Amazonia S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA:
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA
EMPRESA / EMPRESARIO: 09/005956-5 Awb
Brasil Trading S.A., 09/006795-9 Banco
Santander S.A., PROCURACAO: 09/006765-7
Banco Santander S.A., 09/006902-1 Brasil
Telecom S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA:
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA: 09/004552-1 Porto Franco
Energetica S/A, 09/004660-9 Porto Franco
Energetica S/A, 09/005109-2 Ramata
Empreendimentos E Participações S.A., 09/
005233-1 Indústria De Pré-Moldados Da
Amazônia S/A, 09/005923-9 Porto Franco
Energetica S/A, 09/005936-0 Porto Franco
Energetica S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE
TRANSFORMACAO: 09/002761-2 Drogaria
Generica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE
INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/
004025-2 Cargill Agricola S/A, 09/004026-0
Cargill Agricola S/A, 09/004027-9 Cargill
Agricola S/A, 09/004579-3 Ceagro Agronegócios
S.A., 09/004763-0 Prosegur Brasil S/A
Transportadora De Valores E Segurança, 09/
004856-3 Cto 1 Agropecuária S.A., 09/005831-
3 Renova Energia S.A., 09/005886-0 Ferrovia
Norte Sul S.A., 09/005922-0 Enerpeixe S/A -
Palmas, 09/005924-7 Enerpeixe S/A - Palmas,
09/005925-5 Enerpeixe S/A - Palmas, 09/
006315-5 Proforte S/A Transporte De Valores,
09/006634-0 Hsbc Bank Brasil S/A - Banco
Multiplo, 09/006791-6 Egesa Engenharia S/A,
09/007148-4 Enerpeixe S/A, 09/008242-7 Cargill
Agricola S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:
09/004524-6 Indústria Nacional De Asfaltos
S/A, 09/005312-5 Companhia De Energia Elétrica
Do Estado Do Tocantins - Celtins,
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS
DE SOCIEDADE: 09/000786-7 Valência
Bioenergia S/A, 09/000787-5 Valência
Bioenergia S/A, 09/000788-3 Crixás Bioenergia
S/A, 09/000789-1 Coroad Bioenergia S/A, 09/
000852-9 Crixás Bioenergia S/A, 09/000853-7
Coroad Bioenergia S/A, PROCURACAO: 09/
001186-4 Banco Da Amazonia S/A,
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS
DE SOCIEDADE: 09/001652-1 Crixás
Bioenergia S/A, 09/001653-0 Coroad
Bioenergia S/A, 09/003091-5 Valência
Bioenergia S/A, PROCURACAO: 09/003642-5
Xavante Agroindustrial De Cereais S/A, 09/
004764-8 Prosegur Brasil S/A Transportadora
De Valores E Segurança, ARQUIVAMENTO DE
PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 09/
004867-9 Indústria De Pré-Moldados Da
Amazônia S/A, PROCURACAO: 09/006358-9
Ferrovia Norte Sul S.A., 09/006901-3 14 Brasil
Telecom Celular S/A, SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/
CONTRATO: 08/025295-8 Lrh Digitação Ltda,
09/000510-4 Sousa Kühn Construtora E
Incorporadora Ltda, 09/000523-6 Valente Motor
Náutica Ltda, 09/000525-2 Qualimax Comércio
Varejista Especializado De Equipamentos E
Suprimentos De Informática Ltda, 09/000530-9
Araguaína Balanças Comércio E Serviços Ltda,
09/000544-9 Servicar Multimarcas Comércio E
Serviços Para Veículos Ltda, 09/001816-8 Mult
Car Auto Peças Ltda, 09/002760-4 Hospitalia
Produtos Para Saúde Ltda, 09/002786-8 J.C. -
Com. Varejista De Moveis & Eletrodomesticos
Ltda, 09/002911-9 Chd Participações
Societárias E Holding Ltda, 09/002912-7 Lad
Participações Societárias E Holding Ltda, 09/
003113-0 Conforto Móveis Planejados Ltda, 09/
003206-3 Pereira E Mendes Ltda, 09/003236-
5 Santos E Santos Comércio De Artigos De
Papeleria Ltda, 09/003521-6 Laticínio Fortaleza
Ltda, 09/003524-0 Santos Agropecuária Ltda,
09/003535-6 Valman Comercial E Distribuidora
De Alimentos Ltda, 09/003553-4 Comércio E
Distribuição Oliveira Ltda, 09/003672-7 Central
Hidreletrica Piabanha Ltda, 09/003700-6
Cerrado Editora, Comunicação E Marketing
Ltda, 09/003704-9 Gm & Macedo Com. De
Borrachas, Ferramentas, Equipamentos Ltda,
09/003762-6 Comercial Palmas De Presentes,
Perfumes E Cosméticos Ltda, 09/003820-7
Moto Boy Transportes Alternativos De
Passageiros Ltda, 09/003840-1 Galvani &
Carvalho Ltda, 09/003842-8 Jaf Comércio De
Piscinas Ltda, 09/003936-0 Alfa Serviços De
Cobrança Ltda, 09/003985-8 Geladu'S Ltda, 09/
004046-5 Dimotobike Distribuidora De Peças
Ltda, 09/004048-1 Expresso Cimento Ltda, 09/
004051-1 Chiang Karla & Queiroz Marketing E
Publicidades Ltda, 09/004070-8 Apoekã
Industria E Comercio De Móveis Ltda, 09/
004161-5 Transportadora Agropecuaria
California Limitada, 09/004171-2 A Barateira
Comercio De Tecidos E Confeccoes Ltda, 09/
004186-0 Roberto & Rabelo Pesca Esportiva E
Ecoturismo Ltda, 09/004202-6 Alinhacar Auto
Center Ltda, 09/004204-2 Alves & Medeiros
Contabil Ltda, 09/004245-0 Ramos Comércio
De Combustíveis Ltda, 09/004258-1 Drogaria
Moarais Comercio Varejista De Medicamentos
E Perfumaria Ltda, 09/004278-6 Sousa &
Nascimento Ltda, 09/004281-6 Casseb &
Tapparo Ltda, 09/004286-7 Silva E Gomes Ltda,
09/004296-4 Moraes E Viana Ltda, 09/004298-
0 Super Gás Comércio Varejista De Gás Ltda,
09/004307-3 União Florestal Ltda, 09/004365-
0 Lanchonete Mistura Fina Ltda, 09/004383-9
Sales & Nunes Ltda, 09/004411-8 Brito & Santos
Ltda, 09/004454-1 Mineração Pugmil Ltda, 09/
004459-2 Brandão E Rego Comércio Varejista
De Cosméticos E Perfumaria Ltda, 09/004487-
8 G. S Comércio De Calçados Ltda, 09/004489-
4 S. L. Representações Comerciais Ltda, 09/
004511-4 Cavalaro & Cavalaro Ltda, 09/
004536-0 Gracimar Alves Parrião & Cia Ltda,
09/004539-4 Colégio Palmas Ltda, 09/004545-
9 M H C Representações Ltda, 09/004554-8 Wcr
Comércio De Sorvetes E Bebidas Naturais Ltda,
09/004555-6 Juba Distribuidora De Alimentos
Ltda, 09/004563-7 Gráfica Êxodo Ltda, 09/
004574-2 Loja Papeleria E Comércio Ltda, 09/
004590-4 Auto Peças Barbosa E De Jesus Ltda,
09/004591-2 Oliveira & Bonfim Ltda, 09/004592-
0 Construtora Reis Assunção Ltda, 09/004604-
8 Souza E Menezes Ltda, 09/004610-2
Supermercado Ilha Do Sol Ltda, 09/004618-8
Geração Diesel Ltda, 09/004639-0 E B R -
Construção Civil E Transporte Ltda, 09/004654-
4 Barbosa E Ramos Ltda, 09/004674-9 I H F
Construtora Ltda, 09/004683-8 Pereira & Silva
Ltda, 09/004689-7 W.C. Eventos Ltda, 09/

004692-7 França Rocha E Oliveira Filho Ltda,
09/004839-3 Center Shop E Conveniencia Ltda,
09/004849-0 Bom Filé Restaurante E
Lanchonete Ltda, 09/004883-0 Diniz E Alves
Ltda, 09/004894-6 Sol Motors Do Tocantins Ltda,
09/004909-8 Moreira E Melo Ltda, 09/004912-8
Tecnica Digital Ltda, 09/004914-4 Rio Abreu
Empreendimentos Energeticos Ltda, 09/
004918-7 Maia & Oliveski Ltda, 09/004920-9 Msi
Montagem E Serviços Industriais Ltda, 09/
004923-3 Kta Ltda, 09/004935-7 Maracaipe &
Silva Ltda, 09/004944-6 Elias E Linares Ltda,
09/004965-9 JA De Lima & Cia Ltda, 09/004979-
9 Md Consultoria Fomento Ltda, 09/005004-5
Djalma Rodrigues Neto & Cia. Limitada, 09/
005008-8 O Baratão Do Fernandes - Comércio
Varejista De Secos E Molhados Ltda, 09/
005034-7 Nobre Produções E Eventos Ltda, 09/
005054-1 Amaury Leite Lacerda E Cia Ltda, 09/
005063-0 Pires & Almeida Ltda, 09/005067-3
Parente & Noleto Ltda, 09/005087-8 Bispo &
Guerreiro Ltda, 09/005100-9 Demetrio
Assessoria E Consultoria Em Projetos
Ambientais Ltda, 09/005102-5 Cardoso &
Canafistula Ltda, 09/005107-6 Astral
Agroflorestal Ltda, 09/005129-7 Brasil
Cobrancas Ltda, 09/005138-6 Panificadora E
Confeitaria Tradição Ltda, 09/005141-6
Oleolimp Comercio E Derivados De Petróleo
Ltda, 09/005142-4 Araguasul Comércio E
Derivados De Petróleo Ltda, 09/005151-3 1º
Mundo Construtora Locadora E Mineradora Ltda,
09/005152-1 Supermercado Tiradentes Ltda,
09/005159-9 Centro Educacional Mundo Feliz
Ltda, 09/005167-0 Nuvols- Consultoria Em
Tecnologia Da Informação Ltda, 09/005176-9
Clínica De Video-Endoscopia Digestiva De
Palmas Ltda, 09/005181-5 Nunes E Nogueira
Ltda, 09/005195-5 Cine Cultura E Eventos Ltda,
09/005203-0 R. B. Da Silva & Cia Ltda, 09/
005206-4 Souza E Macedo Ltda, 09/005207-2
Auto Posto Mitsuo Ltda, 09/005221-8 Parnaíba
Comércio De Alimentos Ltda, 09/005235-8 Top
Cargas E Encomendas Ltda, 09/005261-7
Quintanilha Comércio De Alimentos Ltda, 09/
005277-3 Casa Das Máquinas Produtos &
Serviços Ltda, 09/005281-1 Auto Vip
Representações Ltda, 09/005286-2 Indústria
De Cerâmica Tocantins Ltda, 09/005289-7
Botelho E Labre Ltda, 09/005309-5 Agrovisão -
Comércio De Irrigação E Equipamentos
Agrícolas Ltda, 09/005313-3 Duarte E Lima E
Silva Corretora De Seguros Ltda, 09/005337-0
Cave Ltda, 09/005552-7 Palmas Bordados
Computadorizados Ltda, 09/005585-3 Botelho
EGonçalves Ltda, 09/005587-0 Construtora
Central Norte Ltda, 09/005603-5 Batista & Souza
Ltda, 09/005610-8 Santos & Cardoso Ltda, 09/
005622-1 Auto Posto Romerio & Bittencourt
Ltda, 09/005632-9 Dedetizadora Dedefaz Ltda,
09/005659-0 Adailton Barbosa Da Silva & Cia
Ltda, 09/005667-1 Futura Construtora Ltda, 09/
005672-8 Machado & Silva Ltda, 09/005680-9
Castro E Carvalho Ltda, 09/005691-4
Supermercado Missão Ltda, 09/005711-2
Rodrigues, Sena & Sobral Ltda, 09/005716-3
Alves & Vasconcelos Ltda, 09/005717-1 Silveira
& Balestra Ltda, 09/005728-7 Modelo
Supermercado Ltda, 09/005733-3 Produsa
Construtora E Pavimentação Ltda, 09/005736-
8 Instituto Universidade Ethos Paideia Ltda, 09/
005764-3 Léda & Reis Ltda, 09/005770-8
Ferreira E Ramalho Ltda, 09/005773-2 Tadeu
Publicidades Ltda, 09/005775-9 Tunar Serviços
E Acessorios Automotivos Ltda, 09/005780-5
Gesso Primos Ltda, 09/005782-1 B & M Serviços
E Comércio De Veículos Ltda, 09/005796-1 Mix
Confeccões & Presentes Ltda, 09/005800-3
Farmácia Meio A Meio Ltda, 09/005801-1 Auto
Escola Moura Ltda, 09/005804-6 Projectuau

Empreendimentos Arquitetonicos Ltda, 09/
005813-5 Santos E Caetano De Brito Ltda, 09/
005814-3 Supermercado Prado Ltda, 09/
005823-2 Comercial Pawer Ltda, 09/005834-8
Fontinele E Sousa Ltda, 09/005854-2 Só
Cargas Transportes E Turismo Ltda, 09/
005866-6 Gráfica Araguaína Ltda, 09/005892-5
V. G. De Oliveira E Cia Ltda, 09/005894-1 Oliveira
& Gonçalves Ltda, 09/005911-5 Dty Sound
System Com. De Som E Acessórios Ltda, 09/
005928-0 S. F. De Oliveira E Cia Ltda, 09/
005947-6 Gráfica Stillus Ltda, 09/005951-4 Z.
M. De Siqueira & Cia Ltda, 09/005962-0 Retifica
De Motores Ideal Ltda, 09/005966-2 M3 Fashion
- Comércio De Modas Ltda, 09/005968-9 Branca
De Neve Distribuidora De Produtos De Gêneros
Alimentícios Ltda, 09/005972-7 Naves E Gontijo
Ltda, 09/005974-3 J Castro Representações
Ltda, 09/006007-5 A. J. Soares E Fernandes
Ltda, 09/006146-2 J R Sistemas De Segurança
Ltda, 09/006162-4 R. R. Milhomem & Cia Ltda,
09/006189-6 Saraiva & Ribeiro Ltda, 09/006191-
8 Sousa & Silva Auto Escola Ltda, 09/006210-8
O Gauchão Alimentos E Eventos Ltda, 09/
006334-1 Salão Art'S Beleza Ltda, 09/006336-8
Brilmax Química Indústria E Comércio Ltda,
09/006355-4 Montelo & Alves Ltda, 09/006361-
9 Vinicius Barbosa Araujo & Cia Ltda, 09/006370-
8 Saratt & Capeletti Ltda, 09/006375-9 Bilisário
E Borges Ltda, 09/006389-9 Pro Loja Móveis
Residenciais E Comerciais Ltda, 09/006394-5
Rezende E Cruz Construtora E Incorporadora
Ltda, 09/006399-6 Auto Posto Ahras Ltda, 09/
006401-1 Sociedade Gf Proteção Ltda, 09/
006431-3 Glenda Comércio De Vestuário Ltda,
09/006445-3 Loca Rápido Locação De Veículos
Ltda, 09/006479-8 E.P. Rodrigues & Cia Ltda,
09/006503-4 Melo E Alves Ltda, 09/006515-8
Nb 3 - Participações E Bioenergia Ltda, 09/
006519-0 Maximo & Diniz Representações
Ltda, 09/006520-4 Multserv Construções Ltda,
09/006523-9 Rodrigues & Pimentel Ltda, 09/
006557-3 Alex & Sander Engenharia Ltda, 09/
006596-4 Celeiro - Comércio De Alimentos Ltda,
09/006635-9 La Port Ltda, 09/006652-9
Comercial Interastrol Ltda, 09/006654-5
Comercial Sulnorte Ltda, 09/006655-3
Promoshows & Eventos Ltda, 09/006658-8 Auto
Posto São Bento Ltda, 09/006661-8 Labor
Serviços De Contabilidade Ltda, 09/006666-9 A
& M Hotel Dos Sonhos Ltda, 09/006684-7 M M S
Artigos Para Festas Ltda, 09/006695-2 Tv Midia
Brasil Ltda, 09/006707-0 L J Dos Santos Filho
E Cia Ltda, 09/006730-4 Valdinez C. Lima & Cia
Ltda, 09/006733-9 Nacional Com E Distrib De
Peças E Acessórios Ltda, 09/006740-1 Soares
E Fernandes Ltda, 09/006751-7 Transportadora
Ibm Ltda, 09/006756-8 Tutti Teens Comércio
De Artigos Do Vestuário Ltda, 09/006760-6
Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda,
09/006767-3 R.G. Paraíso Encomendas E
Cargas Ltda, 09/006789-4 Nova Era Comércio
De Motos Ltda, 09/006796-7 Marques Costa
Construções E Terraplanagens Ltda, 09/
006798-3 Santa Fe Comercio Varejista De
Roupas Feitas Ltda, 09/006809-2 Tercol -
Serviços De Terraplenagem, Construção E
Locação De Maquinas Ltda, 09/006890-4 Fc
Locação E Comercio De Materiais Para
Construção Ltda, 09/006907-2 Capital Piscinas
Ltda, 09/006909-9 Leite & Rocha Ltda, 09/
006911-0 Cantina Boa Massa Ltda, 09/006925-
0 Mm Distribuidora De Alimentos Ltda, 09/
006931-5 Caetano & Moraes Ltda, 09/006951-0
Lima & Lima Posto De Medicamentos Ltda, 09/
006987-0 Andrade Comércio De Produtos
Alimentícios Ltda, 09/007018-6 A J Comércio
De Produtos Alimentícios Ltda, 09/007060-7
Pureza Indústria De Derivados De Carnes E
Embutidos Ltda, 09/007191-3 Pontoinfor

Comunicação Ltda, 09/007196-4 Galindo & Felix Ltda, 09/007198-0 Suporte Engenharia Ltda, 09/007212-0 Magneto Com. De Peças E Acessórios Novos E Usados P/ Veículos Ltda, 09/008241-9 Vlv Eletromotos Ltda, 09/008253-2 Gondim & Carvalho Ltda, 09/008296-6 Tel Alinhamento E Balanceamento Ltda, ALTERACAO: 08/019780-9 Armazem Gerais Lagoa Ltda - Me, 08/020354-0 Garcia & Fernandes Ltda, 08/026245-7 Hn Contabilidade E Conass Assessoria Ltda, 09/000049-8 Disbrava Distribuidora Brasileira De Veiculos Araguaína Ltda, 09/000251-2 Toledo, Barbosa, Moura E Moura Ltda - Me, 09/000322-5 J. M. Construções E Comercio Ltda, 09/000519-8 Café E Oliveira Ltda Me, 09/000538-4 Agroveter Produtos Agropecuários Ltda Me, 09/000543-0 Só Básico Material P/Construção Ltda Me, 09/000726-3 Moraes & Paula Ltda Me, 09/000834-0 Mgc Comércio De Colchões Ltda, 09/001025-6 Neurocenter Centro De Neurologia E Neurocirurgia De Araguaína Ltda, 09/001225-9 Hospital De Olhos De Palmas Ltda Epp, 09/001414-6 Ampar Agropecuaria Ltda, 09/001566-5 Realtins Sistemas Para Escritórios Ltda Epp, 09/002528-8 Setubal & Campos Ltda Me, 09/002586-5 Eletroterra Eletrificacao E Construcões Ltda, 09/002714-0 Construtora Pioneiral Ltda Me, 09/002839-2 Sistema De Telecomunicações Do Para Ltda, 09/002995-0 Medina & Alves Ltda - Me, 09/003049-4 Vieira E Lopes Ltda Me, 09/003135-0 Lotérica Pollyana Ltda - Me, 09/003184-9 Pedro Marinho & Cia Ltda Me, 09/003259-4 Moeda Engenharia Ltda, 09/003293-4 Prestabem - Comércio De Materiais Elétricos Ltda Me, 09/003321-3 Delazzeri & Hagestedt Ltda Me, 09/003343-4 Agropecuaria Lindas Aguas Ltda Me, 09/003525-9 Distribuidora E Comercial Claudino Ltda, 09/003528-3 E2 Engenharia Ltda Epp, 09/003531-3 Comercial Master Ltda Me, 09/003533-0 Construtora Wilmabi Ltda, 09/003541-0 Comércio De Pneus Araguaína Ltda, 09/003543-7 Souza & Borges Ltda - Me, 09/003548-8 Colhabem - Consultoria E Engenharia Ltda, 09/003555-0 Casa Pronta Materiais Para Construção Ltda - Epp, 09/003578-0 Comercial De Confecções J C Ltda Me, 09/003587-9 Tocantins Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 09/003602-6 Auto Pecas Palmeirópolis Ltda, 09/003610-7 C D B- Comércio Serviços E Construções Ltda - Me, 09/003630-1 Campelo E Barros Ltda Me, 09/003633-6 Construtora Rio Glória Ltda Me, 09/003637-9 Brasil Verde Projetos Agropecuários Ltda Me, 09/003688-3 Dom Jason Industria Comercio E Distribuição Ltda, 09/003694-8 Ramos & Ramos Ltda Me, 09/003699-9 Refrigeracao Santana Comercio E Assistencia Tecnica Ltda Me, 09/003715-4 Provérbio'S Express Transporte Ltda Me, 09/003735-9 Costa & Cia Ltda Me, 09/003802-9 Fronteiras Publicidade E Jornalismo Ltda Me, 09/003812-6 M & A Confecções Ltda Me, 09/003818-5 Guarai Distribuidora De Papeis Ltda Me, 09/003831-2 Javi - Produtos Alimentícios Ltda Me, 09/003866-5 Aenbio Engenharia E Serviços Ambientais Ltda, 09/003878-9 Jj Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 09/003886-0 Inviolável Araguaína Comércio E Serviços De Alarmes Eletrônicos Ltda Epp, 09/003917-3 J. J. L. Transportes & Construções Ltda, 09/003969-6 Tocantins Imóveis Ltda, 09/004036-8 J D F Comercio De Utilidade Ltda Me, 09/004042-2 Transportadora E Incorporadora Xavante Ltda Me, 09/004126-7 Meireles & Ferreira Ltda Me, 09/004149-6 J. F. Pereira & Cia Ltda Me, 09/004166-6 Dih Comercio E Distribuidora De Materias Para Laboratorios E Hospitais Ltda Me, 09/004190-9 Leilopalmas Leilões Ltda Me, 09/004220-4 Corpo Nú Moda

Intima Ltda Me, 09/004225-5 Hs Comércio De Produtos De Informática Ltda Me, 09/004291-3 Alves & Borges Ltda, 09/004333-2 Ivon Motos Manutenção E Reparação De Motocicletas Ltda Me, 09/004397-9 Otica Paraíso Ltda, 09/004398-7 Construtora Projeto Brasil Ltda Me, 09/004419-3 Folium Engenharia E Meio Ambiente Ltda Me, 09/004464-9 Oficial Transportes E Turismo Ltda - Me, 09/004475-4 Contrix Contabilidade Serviços Contábeis Ltda - Me, 09/004480-0 Tropical Corretora De Imóveis E Construções Ltda Me, 09/004500-9 Gomes & Vera Ltda - Me, 09/004515-7 Centro Educacional De Ensino De Dianópolis Ltda Me, 09/004528-9 Promessa De Deus - Materiais De Cosntrução, Construtora E Imobiliária Ltda, 09/004530-0 Rainha Da Paz Empreendimentos E Imóveis Ltda Me, 09/004533-5 Boa Esperanca Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 09/004534-3 I Pugliesi Avelino & Cia Ltda, 09/004547-5 A. M. M. Transportes Ltda - Me, 09/004549-1 Barbalho & Barbalho Ltda Me, 09/004560-2 Camargo, Garcia E Garcia Ltda Me, 09/004571-8 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 09/004577-7 Comercial L & L Ltda Me, 09/004578-5 L & H Industria E Comercio De Carvao Ltda - Epp, 09/004581-5 G L Da Silva & Cia Ltda - Me, 09/004600-5 Summer Hot Comércio Varejista De Vestuário Ltda Me, 09/004617-0 Supermercado Varejao Ltda Me, 09/004629-3 Zooraca Ind Com De Racao Animal Ltda, 09/004638-2 Don Garcia Pizzaria Ltda Me, 09/004641-2 Luzieta Alencar Leao & Cia Ltda Epp, 09/004643-9 Clínica De Gastroenterologia De Palmas Ltda, 09/004644-7 Amazon Motors Comercio De Motos, Pecas E Servicos Ltda Me, 09/004646-3 Paraíso Agência De Viagens Ltda Me, 09/004649-8 N A Distribuidora De Tintas Ltda Me, 09/004655-2 Montana Motos - Comercio, Servicos & Importacao De Motocicletas E Componentes Ltda, 09/004659-5 Lopes & Silva Comércio De Material De Construção Ltda Me, 09/004673-0 Lavanderia Cristal Ltda Me, 09/004680-3 P & S - Comercio E Manutencao De Aparelhos De Refrigeracao Ltda Me, 09/004698-6 Reis & Cortes Ltda Me, 09/004704-4 Terraplan Comércio E Industria De Produtos Agropecuários Ltda, 09/004705-2 Real Cimento Comércio De Cimento E Materiais De Construção Ltda Epp, 09/004730-3 Cardoso & Aragão Ltda Me, 09/004731-1 Construtora & Locação Lt Ltda - Me, 09/004757-5 Gomes & Goetten Ltda, 09/004792-3 Gelnex Indústria E Comércio Ltda, 09/004800-8 Mega Dental Comércio De Produtos Odontológicos Ltda Epp, 09/004802-4 Tocantins Micros - Com De Artigos P/ Informatica Ltda Me, 09/004838-5 Comercial De Cimento Madri Ltda - Me, 09/004841-5 Franca & Marques Ltda Me, 09/004845-8 Csi - Com. E Ind. De Tintas Ltda Me, 09/004859-8 Pet Shop Reino Animal Ltda Me, 09/004885-7 M & V Construção E Incorporação Ltda Me, 09/004886-5 Tarcange Atacadista De Produtos De Papelaria Ltda Me, 09/004901-2 Universo jovem Produções E Eventos Culturais Ltda Me, 09/004921-7 Silva Imóveis Ltda Me, 09/004938-1 Plp Comercio & Prestação De Serviços Ltda Me, 09/004948-9 Barros & Florentino Ltda - Me, 09/004957-8 C & E Contabilidade Ltda Me, 09/004958-6 Kaam Armazéns Gerais Ltda, 09/004960-8 Empreendimentos Imobiliários Ferrer Ltda, 09/004968-3 Comercial De Calçados Styllu'S Ltda Me, 09/004976-4 Campos & Silva Ltda - Me, 09/004990-0 M.C.G. Construtora & Incorporadora Ltda, 09/005007-0 Mikalce Calçados Ltda - Me, 09/005017-7 Sant Aluguel De Veiculos Ltda Me, 09/005018-5 Anjos E Santana Ltda Me, 09/005029-0 Construtora Rio Jordão Ltda Me, 09/005051-7 Miranda E Pereira

Ltda Me, 09/005052-5 Alberto Martins Dos Santos & Cia Ltda Me, 09/005061-4 C & M Chocolates Ltda Me, 09/005062-2 Chaco Agrícola Ltda, 09/005074-6 Atg - Construtora E Incorporadora Ltda, 09/005075-4 Eletins Eletrificações Do Tocantins Ltda, 09/005080-0 Multimarcas Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessorios Ltda Me, 09/005094-0 Fonseca & Alves Ltda Me, 09/005095-9 B & S Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 09/005099-1 M S Materiais Para Construção Ltda Me, 09/005106-8 Mbita Tecnologia Ltda Me, 09/005111-4 Wolney & Campos Ltda Me, 09/005114-9 D4 Marmores E Transportes Ltda Me, 09/005117-3 Vito & Veloso S/S Ltda Me, 09/005123-8 Rio Dos Bois Agropecuaria E Petroleo Ltda, 09/005131-9 Exata Comercial De Veiculos Ltda, 09/005134-3 Construtora Tupy Ltda- Me, 09/005144-0 T L B Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 09/005197-1 Frigorífico Vale Da Serra Ltda, 09/005202-1 Cerradao Comercio E Derivados De Petroleo Ltda, 09/005209-9 G. J. M. De Brito & Cia Ltda, 09/005224-2 Fernandes & Amaral Ltda Me, 09/005227-7 Auto Posto Gma Ltda - Me, 09/005231-5 Donna Pagan Comercio De Roupas Ltda Me, 09/005247-1 Scoppo Mapeamento E Servicos Auxiliares Na Agricultura Ltda Me, 09/005253-6 J E Tenório Alves & Cia Ltda, 09/005254-4 Granule Alimentos Ltda, 09/005255-2 Multi Service Refrigeração E Prestação De Serviços Ltda Me, 09/005260-9 Macharet E Pegoraro Ltda Me, 09/005266-8 N M Santos & Cia Ltda Me, 09/005267-6 Silva & Chagas Ltda Me, 09/005274-9 Sc Construtora Ltda - Me, 09/005275-7 Jb Comércio De Pecas E Acessórios Para Veiculos Ltda Me, 09/005283-8 Soares E Silva Telecomunicação Ltda Me, 09/005296-0 Locadora De Veículos Araguaia Ltda Me, 09/005298-6 Santos Participações E Investimentos Ltda, 09/005307-9 Cerealista Santa Fe Ltda - Me, 09/005308-7 Monte Sinai Mineração Ltda, 09/005310-9 Ruralplan - Construtora E Planejamentos Rurais Ltda, 09/005311-7 Construtora Elite Ltda Me, 09/005314-1 Gracy Kelly Modas Ltda Me, 09/005316-8 Gurugás, Distribuidora De Gás Gurupi Ltda Me, 09/005325-7 Stop Video Locadora Ltda Me, 09/005330-3 Santa Ana Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda, 09/005331-1 Pr Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 09/005549-7 Palmas Pesca Ltda Me, 09/005561-6 Manancial Comércio Representação E Locação De Máquinas Ltda, 09/005573-0 Churrascaria E Conveniencia Radar Ltda Me, 09/005575-6 Fma Representação Comercial Ltda - Epp, 09/005578-0 Realmel - Comércio De Medicamentos Ltda Me, 09/005589-6 F. R. Peças Automotivas Ltda - Me, 09/005601-9 Soares & Faria Ltda, 09/005621-3 Transmolas Peças E Servicos Ltda, 09/005626-4 Make Lar Com. De Materiais De Construção Ltda Epp, 09/005630-2 Supermecado Três Irmãos Ltda Me, 09/005631-0 Kaiapó Com. Atacadista De Cimento Ltda Me, 09/005637-0 Matias & Moura Ltda Me, 09/005648-5 Lider Construtora E Empreendimentos Ltda - Me, 09/005654-0 Construtora Visao Ltda Epp, 09/005663-9 Saraiva & Cia Ltda Me, 09/005674-4 Tocantins Representações Ltda, 09/005704-0 Mendes & Lima Ltda Me, 09/005707-4 Alves E Scorsi Ltda Me, 09/005709-0 Despachantes Abc Ltda Me, 09/005710-4 Prisma Diagnosticos Ltda, 09/005732-5 Hotel Pousada Tavares Ltda Me, 09/005744-9 Epoca Construtora Ltda, 09/005749-0 Taipal - Construtora E Incorporadora Ltda, 09/005755-4 Coelho & Ferreira Ltda Me, 09/005766-0 We Transportadora E Locação De Veículos Ltda Me, 09/005768-6 Teixeira & Queiroz Ltda Me, 09/005769-4 Jc Comércio De

Mármore E Granitos Ltda Me, 09/005776-7 Trigo & Cia Com. De Produtos Alimentícios Ltda, 09/005787-2 Assessorar Consultoria E Assessoria Municipal Ltda Me, 09/005809-7 Cambauva & Brandli Ltda, 09/005811-9 Vmj Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 09/005825-9 Construtora Comacol Ltda, 09/005826-7 Copy Systems Comércio De Copiadoras Ltda Epp, 09/005839-9 Minascom Comercial Ltda, 09/005848-8 Figueira & Vasconcelos Ltda Me, 09/005860-7 Centro De Cultura De Araguaína Ltda, 09/005862-3 Zenix Industria De Artefatos De Ceramica E Comercio De Materiais De Construção Ltda Epp, 09/005873-9 Theodoro & Viana Ltda, 09/005897-6 Pereira Turismo Ltda, 09/005899-2 Auto Posto Piraquê Ltda, 09/005906-9 Gestao Consultores Associados Ltda, 09/005945-0 Farmácia Raizes Drogaria E Manipulação Ltda Me, 09/005970-0 Master Vistorias Ltda Me, 09/005971-9 Dourado E Lustosa Ltda - Me, 09/005976-0 Ecominas Agroindústria Ltda, 09/005980-8 B. C. R. S Prestação De Serviços Médicos Ltda, 09/006012-1 Distribuidora De Carnes Bahia Ltda Me, 09/006151-9 Gigante Corretora De Seguros Ltda Me, 09/006158-6 Joar Calçados Ltda, 09/006173-0 Leo Auto Center Com De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 09/006183-7 Nn Distribuidora De Gás Ltda, 09/006188-8 Farma Lider Comercio De Medicamentos Ltda, 09/006308-2 Capge - Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública E Empresarial Ltda, 09/006314-7 Nogueira & Machado Ltda Me, 09/006321-0 Martins & Castro Ltda Me, 09/006324-4 World Trading Importação Exportação Transportadora Ltda Me, 09/006325-2 Jfc Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 09/006333-3 Palley Confecções Ltda Me, 09/006350-3 Solink Telecomunicações Ltda Me, 09/006353-8 Walber Ferreira Gomes & Cia Ltda Me, 09/006366-0 G M Labre Vaz & Cia Ltda Me, 09/006383-0 Nunes Gomes & Almeida Ltda - Me, 09/006392-9 Distribuidora De Livros E Revistas Cantim Cultural Ltda Epp, 09/006407-0 Gemma Brasil Propaganda E Marketing Ltda Me, 09/006414-3 R.C Assessoria Empresarial E Publicidade Ltda, 09/006418-6 M M Comércio De Produtos De Cama, Mesa E Banho Ltda - Me, 09/006428-3 Centro Odontológico De Excelencia Ltda, 09/006430-5 Lyra & Camargo Ltda Epp, 09/006434-8 Comercial De Veículos Tocantins Ltda, 09/006439-9 Ponciano & Alves Ltda Me, 09/006471-2 C. R. T. Serviços De Topografia Ltda Me, 09/006511-5 Hotel Parque Das Águas Resort E Cológico Ltda, 09/006514-0 Núcleo Comunicação E Eventos Ltda Epp, 09/006518-2 Obratex Construtora Ltda Me, 09/006525-5 J & N Supermercados Ltda Me, 09/006564-6 G & C Comércio Atacadista De Materiais De Construção Ltda Me, 09/006568-9 Nícia M P Dos Reis Pedreira & Cia Ltda Me, 09/006569-7 Granule Alimentos Ltda, 09/006570-0 Figueiredo Aero Agrícola Ltda Epp, 09/006574-3 Micromidia Servicos Em Equipamento De Telecomunicação Ltda Me, 09/006607-3 Secure-Sell Corretora & Administradora De Seguros Ltda, 09/006609-0 Supermercado Varejão Ltda Me, 09/006624-3 Construtora Vale Do Norte Ltda, 09/006630-8 Comarket- Agencia De Publicidade E Propaganda Ltda Me, 09/006637-5 Luiz Carlos Palma & Cia Ltda, 09/006638-3 Pessoall Rh Gestão E Desenvolvimento De Pessoas Ltda, 09/006641-3 Capital Materiais De Construções E Locações Ltda Epp, 09/006645-6 Retifica De Motores E Torneadora Motordiesel Ltda Me, 09/006651-0 Franco & Kramer Ltda Me, 09/006678-2 Almeida & Pereira Ltda Me, 09/006732-0 Auto Escola Boas Novas Ltda, 09/006742-8 Agramoto Comércio De Veículos E Tratores Ltda Epp, 09/

006755-0 Ômega Construtora Ltda Me, 09/006810-6 San-Remo Comercio E Confeccao De Roupas Ltda Epp, 09/006827-0 Líder Transportes Ltda Me, 09/006870-0 Atual Cargas Transportes Ltda Me, 09/006872-6 LimRestaurante Ind Com De Prod Alimentícios E Mineração Ltda Me, 09/006886-6 Ponto Da Picanha Ltda Me, 09/006962-5 Mineradora Bambuzinho Ltda Me, 09/006966-8 Visão Elétrica Ltda, 09/006992-7 Meio Norte Turismo E Eventos Ltda Me, 09/006993-5 Central Telecom Ltda, 09/007014-3 Costa & Cia Ltda Me, 09/007026-7 Destaque Logística E Transporte Ltda Me, 09/007036-4 Supermercado Dom Bosco Ltda Me, 09/007050-0 Gurutintas Com De Mat Para Pinturas Ltda Me, 09/007057-7 Comercial Alfa Ltda - Me, 09/007064-0 Rocha Representacoes Ltda, 09/007077-1 Tunar Serviços E Acessórios Automotivos Ltda Me, 09/007104-2 Cunha & Ribeiro Ltda Me, 09/007111-5 Vila Verde Guarda Localização E Remoção De Bens Ltda - Me, 09/007112-3 A. M. M. Transportes Ltda Me, 09/007113-1 Rodrigues & Portes Ltda, 09/007157-3 Agroindustrial Café E Cereias Mutirão Ltda Me, 09/007168-9 Maia & Oliveski Ltda Me, 09/007200-6 Clínica Ortopédica De Palmas Ltda, 09/007202-2 Marcelo Marques Saar & Cia Ltda Me, 09/007204-9 Beckmann & Haefner Ltda Me, 09/007205-7 Impacto Sonorização & Iluminação Ltda Me, 09/007211-1 Goldenflex Ind. E Com De Colchões E Estofados Ltda Me, 09/007214-6 F & C Construtora E Incorporadora Ltda Epp, 09/007241-3 O. T. S. Rações Ltda Me, 09/008212-5 Emanuelly P De Araujo & Irmãs Ltda Epp, 09/008235-4 Distribuidora De Ferros E Aço B & R Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/022665-5 Borges Aguiar Corretora De Seguros De Vida E Capitalizacao Ltda, 09/000266-0 Cesgu - Centro De Ensino Superior De Gurupi Ltda Me, 09/000393-4 Almeida & Cardoso Ltda Me, 09/003150-4 Animalpec Consultoria E Projetos Agropecuários Ltda, 09/003492-9 Castro & Garcia Ltda Me, 09/004503-3 R R M Comercio De Bijuterias Ltda Me, 09/004518-1 Wf Comercio De Pecas De Veiculo Automotor Ltda Me, 09/004871-7 L G Producoes Ltda - Me, 09/005556-0 Agropecuária Campeira Ltda, 09/005593-4 Macrodata Sistemas Comerciais Ltda Me, 09/005690-6 São Judas Tadeu Com. De Mat P/ Construção Ltda Me, 09/005756-2 Tocantins Ind E Com De Café Ltda Me, 09/006149-7 Truck Servico Especializado Ltda Me, 09/006539-5 Rodrigues & Sales Ltda Me, 09/006674-0 Solutech Projetos Elétricos Ltda Me, 09/008229-0 Apoeka Representações Comerciais Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/003838-0 Integrar Transportes Ltda Epp, 09/004250-6 Rodorapido Transportes Ltda, 09/004623-4 Isomont Comércio Aço E Ferragens Ltda Me, 09/004882-2 Sartco Ltda, 09/005040-1 Monteiro & Fleury Construções Ltda, 09/005058-4 Megha Import Importação E Exportação Ltda, 09/005070-3 Viacao Nossa Senhora Aparecida Ltda, 09/005079-7 Sollum Empreendimentos Florestais Ltda - Epp, 09/005096-7 Panegossi Industria De Peças Agrícolas Ltda, 09/005127-0 Cacique Promotora De Vendas Ltda, 09/005162-9 Requite Distribuição E Importação De Produtos Industrializados Ltda, 09/005560-8 Alta Locadora Ltda, 09/005750-3 Mbs Distribuidora Comercial Ltda Me, 09/005898-4 Thiox Importadora E Exportadora Ltda, 09/006345-7 Rodrigues & Araujo Roupas Ltda - Me, 09/006485-2 Falkland Tecnologia Em Telecomunicações Ltda, 09/006516-6 Consolacao Servicos E Locacao Ltda, 09/006610-3 Mira Otm Transportes Ltda, 09/006618-9 Pellegrino Distribuidora De Auto

pecas Ltda, 09/006941-2 Rio Dos Bois Agropecuaria E Petroleo Ltda, 09/006961-7 Frio Forte Alimentos Transportes E Representacoes Ltda, 09/006984-6 Digital World Representações, Comercio E Serviços Ltda, 09/007035-6 Transporte Transportes De Cargas Ltda - Epp, 09/007158-1 Leoni & Vieira Importação E Exportação Ltda, 09/007263-4 Novo Mundo Móveis E Utilidades Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 09/006467-4 Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/005243-9 A Rosa Dos Santos & Cia Ltda Me, 09/005244-7 Borba & Bueno Ltda Me, 09/005246-3 Cunha & Miranda Ltda - Me, 09/005566-7 Welfare Comercio De Brinquedos LtdaMe, PROCURACAO: 08/025297-4 Lrh Digitação Ltda, 08/025298-2 Lrh Digitação Ltda, 09/000392-6 Almeida & Cardoso Ltda Me, 09/000512-0 Sousa Kühn Construtora E Incorporadora Ltda, 09/001146-5 Juridico Preparatório Para Concursos Ltda, 09/001147-3 Juridico Preparatório Para Concursos Ltda, 09/002044-8 Ponte Nova Materiais Para Construção Ltda, 09/002045-6 Ponte Nova Materiais Para Construção Ltda, EMANCIPACAO: 09/002527-0 Setubal & Campos Ltda Me, PROCURACAO: 09/003572-0 Instrutec - Capacitação, Treinamento E Assessoria Técnica Ltda Me, 09/003579-8 Comercial De Confecções J C Ltda Me, 09/003750-2 Landin E Pereira Ltda Me, 09/003792-8 Pedro Marinho & Cia Ltda Me, 09/003865-7 Aenbio Refinaria E Derivados De Vegetais Ltda, 09/004040-6 Enecol - Construção, Engenharia E Manutenção Ltda, 09/004195-0 Drogaria Esperança Ltda Me, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 09/004221-2 Norte Sul Logística Ltda Epp, PROCURACAO: 09/004484-3 Rey Lar Com De Alimentos Ltda Me, 09/004582-3 G L Da Silva & Cia Ltda - Me, 09/004650-1 Landin E Pereira Ltda Me, 09/004847-4 Santos & Campos Ltda Me, 09/004848-2 Servcar Comércio E Serviços Automotivos Ltda Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 09/004872-5 Mundial Comércio De Filtros Ltda Me, PROCURACAO: 09/004932-2 Guarai Engenharia Industria E Comercio Ltda, 09/004949-7 Barros & Florentino Ltda - Me, 09/005044-4 Visão Elétrica Ltda, EMANCIPACAO: 09/005091-6 Cerrado Editora, Comunicação Marketing Ltda, PROCURACAO: 09/005172-6 Leles & Silva Ltda Me, 09/005295-1 Construtora Projeto Brasil Ltda Me, 09/005559-4 Alta Locadora Ltda, 09/005634-5 Dedetizadora Dedefaz Ltda, 09/005671-0 Juridico Preparatório Para Concursos Ltda, 09/005693-0 N A Distribuidora De Tintas Ltda Me, 09/005701-5 Juridico Preparatório Para Concursos Ltda, 09/005714-7 Indústria E Comércio De Carvão Ouro Preto Ltda, 09/005747-3 N A Distribuidora De Tintas Ltda Me, 09/005754-6 Barbosa E Paulino Ltda Me, 09/005759-7 Mineiro Comércio De Produtos Óticos Ltda Me, 09/005794-5 S M Comercio E Serviços De Vidros Ltda Me, 09/005821-6 Laticínio Fortaleza Ltda, 09/005949-2 Carfil Pneus Ltda Epp, 09/006170-5 Almeida & Cardoso Ltda Me, 09/006322-8 Construtora Peso Forte Ltda Me, 09/006323-6 Stock Logistica - Transporte E Armazem Ltda, 09/006357-0 Barrozo & Cia Ind E Com. De Prod Alimentícios Ltda Me, 09/006496-8 Rodrigues & Araujo Roupas Ltda - Me, 09/006547-6 R M Contabilidade Ltda Me, 09/006553-0 Figueiredo Aero Agrícola Ltda Epp, EMANCIPACAO: 09/006829-7 Alex & Sander Engenharia Ltda, PROCURACAO: 09/006878-5 Petroparaíso Com De Combustíveis Ltda Epp, 09/006900-5 Brasil Telecom Comunicação

Multimídia Ltda, 09/007007-0 Equipamentos Interlagos Ltda Me, EMANCIPACAO: 09/007015-1 Alex & Sander Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/000527-9 Maria Lindalva Xavier De Lima, 09/000532-5 T. G. Lopes Condim, 09/000533-3 T. M. De Oliveira Auquimia, 09/000536-8 Lanche Meu Cantinho Ltda - Me, 09/001818-4 A. L. Dos Santos Nascimento, 09/001820-6 A Vieira De Faria, 09/002634-9 Vilma Pereira Baliza Silva, 09/002745-0 Cynthia Dias Caetano, 09/002747-7 Raimundo Ribamar Dos Santos, 09/003100-8 Marques Valder Costa Miranda, 09/003217-9 Ataides Felix De Sousa, 09/003398-1 Nayma Cristina Pinto Cavalcante, 09/003402-3 Celma Mendonça Milhomem, 09/003408-2 Alex Douglas Maral Almeida, 09/003469-4 Francisco Lopes Da Silva Panificação, 09/003475-9 M. Das Graças O. Melo Comércio, 09/003514-3 Cicero Leonardo Alves Ferreira, 09/003544-5 Jose Ivan Teixeira, 09/003556-9 Antonio P. N. Do Nascimento, 09/003798-7 F.R. De Araujo, 09/003810-0 V. A Hostins, 09/004010-4 F S Bertolletti Panificadora, 09/004012-0 J. C. De Sousa Panificadora, 09/004038-4 F S De Mendonça, 09/004060-0 E Moreira Santos, 09/004065-1 L. C. Da Silva - Mercearia, 09/004127-5 Josilene Martins Falcao, 09/004216-6 Nilson Donizete Teixeira, 09/004234-4 R C N Rodrigues, 09/004247-6 R. Ferreira Lima, 09/004252-2 N A Nascimento, 09/004266-2 L. M. B De Amorim, 09/004287-5 I P Martins, 09/004309-0 F. Marinho, 09/004311-1 W A Milhomem, 09/004317-0 Almiro De Souza Povoá, 09/004325-1 M. Da S. Gomes, 09/004334-0 J B Da Rocha, 09/004359-6 V. P. Da Silva, 09/004390-1 Sebastião Pereira De Brito, 09/004415-0 Cloves Ribeiro Pereira, 09/004436-3 Raimundo Andrade Da Silva, 09/004485-1 Sinuey Coelho Galvão, 09/004491-6 Osmar Ribeiro Dualibe, 09/004525-4 Patricia Portilho Lopes Silva, 09/004543-2 Nhayara Vieira Correa Silva, 09/004580-7 Maria Socorro Brito Dos Santos, 09/004585-8 A S Alves, 09/004603-0 Bruno Oliveira Honorio, 09/004607-2 Joel Lopes Filho, 09/004620-0 L. A. Willers, 09/004626-9 Ana Paula Gurgel, 09/004630-7 M De Paula Ferreira, 09/004642-0 Adilson Pereira Bailona, 09/004671-4 Apoliana Pereira Gonçalves, 09/004686-2 M A Alves - Publicidade, 09/004695-1 Dagoberto M. Pereira, 09/004710-9 C.Ferreira Chagas, 09/004712-5 Jacir Jacob Pereira, 09/004733-8 R N Da Silva Araujo, 09/004736-2 Francinildo Lacerda Pereira, 09/004739-7 Rosa Maria S. C. Da Silva, 09/004754-0 M A P De Moraes Barros, 09/004770-2 Patricia Pereira Freitas, 09/004772-9 Nilton Carneiro De Carvalho, 09/004774-5 Neila Claudia Azevedo, 09/004777-0 Mizaél Bueno De Lima, 09/004788-5 Adijando Diniz Lima, 09/004854-7 Ivo Vaz Da Silva, 09/004860-1 V A Barros, 09/004869-5 Bruno Ferreira Bandeira, 09/004887-3 Francisco De Assis Pereira Montel, 09/004896-2 Lidia L C Da Silva, 09/004903-9 Cidarley Ribeiro De Sousa, 09/004933-0 Alexandre Beltrão Angelim, 09/004943-8 José Batista Gomes De Faria, 09/004963-2 D. Pereira Da Rocha, 09/004986-1 M. M. V. Gomes - Marketing, 09/004991-8 Antonio Reis Marques Comunicações, 09/005000-2 Eletrônica Central Ltda Me, 09/005001-0 Francisca A. De S. Alencar Otone, 09/005011-8 J. S. Lima, 09/005013-4 D. G. Dos Reis, 09/005041-0 Daniela Nogueira Alves, 09/005059-2 Valmon Alves Ribeiro, 09/005072-0 Francisco Rubens De Souza Da Silva, 09/005077-0 M. Correa, 09/005092-4 Hibráhim Soares Lima, 09/005097-5 Maria Isabel Batista De Miranda, 09/005121-1 Z. P. De Sousa, 09/005157-2 Antonio Francisco Coimbra Filho, 09/005216-1 Tiago Tavares Pimentel, 09/005218-8

Rosimilson Da Silva Rita, 09/005237-4 Leandra Regina Bolsoni, 09/005249-8 Kalebe Silson Moreira Evangelista, 09/005251-0 Alyson Luiz Gonçalves Lima, 09/005284-6 A. Duarte Lima Dos Santos, 09/005297-8 Euclides Monteiro Botelho, 09/005302-8 M. F. De Oliveira Carvalho, 09/005304-4 V. G. Dos P. Fialho - Contador, 09/005318-4 José A. Lopes, 09/005339-7 Wemerson Fidele Da Silva, 09/005554-3 Rogelio R Dos Santos, 09/005579-9 Ana Cristina Matos Nunes, 09/005628-0 João Jose Pereira Da Silva, 09/005656-6 V. R. Cappellari Dal Mas Projetos, 09/005657-4 Lindomar Alves Da Conceição, 09/005720-1 Adriana Corrêa Barbosa, 09/005725-2 E Dias Fernandes, 09/005737-6 Dorival Marques De Abreu Comerciante, 09/005741-4 O. F. Da Silva, 09/005760-0 Eliane Pereira Abreu Silva, 09/005762-7 A G Alves, 09/005784-8 Luiz Carlos Olimpio Dos Santos, 09/005870-4 Genival Pereira De Souza, 09/005878-0 E. M. De Sousa - Comercio, 09/005880-1 Miramar Pereira Dos Santos, 09/005890-9 Diene Da Silva, 09/005901-8 Virgolino Silveira, 09/005903-4 Alexandre Aquino Rodolfo, 09/005921-2 R Flauzino De Souza, 09/005937-9 Ana Alves De Santana Andrade, 09/005939-5 Herculanio Pereira Da Silva, 09/005953-0 José Antonio Dias Dos Santos, 09/005954-9 F Da S Ferreira, 09/005984-0 Miguel Gabarrão Da Silva, 09/006015-6 B.C. Cabral, 09/006156-0 R. C. Moraes Alves, 09/006168-3 A M De Castro, 09/006176-4 F C Silva Turismo, 09/006198-5 M. N. Fernandez, 09/006331-7 Getulio Da Silva Ferreira, 09/006351-1 A R Da Costa, 09/006380-5 Ireny Fernandes Da Silva, 09/006384-8 Claudia Maria Dos Santos, 09/006397-0 W Neto Rodrigues Comércio, 09/006404-6 Nilton Rodrigo De Oliveira, 09/006425-9 Alcilene Sousa Paulino, 09/006490-9 Valmir Casagrande, 09/006499-2 D. A. De Oliveira - Edificações, 09/006505-0 Honivalgan Ferreira De Sousa, 09/006529-8 Bento Jose Ferreira, 09/006549-2 Marcos Nunes Machado, 09/006563-8 A. L. Gering, 09/006571-9 A. J. De Melo, 09/006576-0 Edivan M Da Silva, 09/006578-6 Andriceia Bezerra Fonseca, 09/006612-0 Vilma Andrade Dos Santos Comerciante, 09/006616-2 A. Alves Freitas, 09/006619-7 Deusivan Dias Pinto, 09/006663-4 Eva Alves Dos Santos Zuffo, 09/006672-3 Adão Pereira De Andrade, 09/006701-0 Moraes & Nascimento Ltda - Epp, 09/006706-1 Ilzamar Araújo De Carvalho Dias, 09/006716-9 A G Da Silva Rodrigues Comércio, 09/006722-3 Eline De Jesus Rocha, 09/006735-5 R. Abreu Vasconcelos, 09/006745-2 Hely Carvalho Soares, 09/006753-3 K. N. Ribeiro, 09/006758-4 Kairo Candido Pereira, 09/006783-5 Guilherme Alves Da Costa Junior, 09/006800-9 Mauricio Botelho Faria, 09/006814-9 A. B. Oliveira, 09/006833-5 R L Bedas, 09/006835-1 M A Ilario Comercio, 09/006882-3 Leonaldo Fernando Maia, 09/006947-1 Line Emanuela Oliveira Dias, 09/006949-8 Divina Gulla Com De Doces, Salgados E Cafés Ltda - Me, 09/006953-6 J Dos Santos Sousa, 09/006959-5 Adriano Araujo Miranda, 09/006963-3 M P G Barros, 09/006980-3 D. S. De Almeida, 09/007000-3 Silvio Martins Silva, 09/007025-9 E. M. De Amorim Moto Peças, 09/007031-3 Iranildes Tavares Ciliro, 09/007058-5 Hosabele Batista Da Silva Nobre Guimarães, 09/007160-3 Fernando G. Queiroz, 09/007189-1 S Da Conceição Silva Comércio, 09/007229-4 Vivaldo Gaudêncio, 09/007231-6 Jardel Carvalho Do Nascimento, 09/007252-9 Marcilene Moraes De Oliveira Pires, 09/007256-1 E. Da Silva Veras, 09/008232-0 E. M. De Oliveira Andrade, 09/008237-0 K L De Sá, 09/008262-1 A. T. Mendes Mercearia, ALTERACAO: 09/000535-0 O.B.

Valadares Filho Me, 09/003253-5 D Alves Da Silva Me, 09/003277-2 Edina Aparecida Ferreira De Lima Silva Me, 09/003494-5 G. A. Negreiros Me, 09/003516-0 Marcia Torres Dos Santos Me, 09/003518-6 Domingos Carlos Freire Epp, 09/003562-3 Luzinete Maria Alves Soares Me, 09/003661-1 Juvenil Ferreira Rezende Me, 09/003784-7 Maria Neide Da Silva E Souza Me, 09/003864-9 J. L. Da Silveira Me, 09/003869-0 Jose Faustino De Souza Me, 09/003951-3 M M L Soares - Comercio Me, 09/004045-7 Leonardo Cesar Diniz Me, 09/004096-1 C Maciel Rosa Epp, 09/004103-8 Jose Coelho De Matos - Me, 09/004199-2 M B Santiago Rodrigues - Me, 09/004228-0 José Alberto Da Silva, 09/004254-9 G S Pinheiro, 09/004264-6 Ricardo Da Silva Guimaraes Me, 09/004271-9 Cleomi Ferreira Silva - Me, 09/004272-7 L De Sousa Rocha - Me, 09/004274-3 E Vieira Da Silva - Me, 09/004315-4 Moacir Siel Dos Santos Me, 09/004338-3 Antonio Gaspar Gomes Das Neves Me, 09/004343-0 Jose Rodrigues Da Silva O Goiano Me, 09/004357-0 Nubia Carneiro - Me, 09/004483-5 P A De Araujo Noleto Me, 09/004548-3 G A De Miranda Me, 09/004553-0 Ritta De Kassia Ferreira Do Carmo Me, 09/004593-9 Nilson Gomes De Moura Me, 09/004601-3 Delfina Coelho Furtado - Me, 09/004606-4 Wilson Nunes Reges - Me, 09/004632-3 J B De Souza Irmão Me, 09/004657-9 F. N Dourado Me, 09/004661-7 Elzivania Rodrigues Noronha Me, 09/004679-0 Veranicia Fonseca Chaves Me, 09/004714-1 Maria Suely Cavalcante Soares Me, 09/004721-4 E F De Carvalho Comercial, 09/004749-4 Doracy Decarli De Assis - Me, 09/004769-9 D. S. Silva-Me, 09/004781-8 M. B. Alcantara Me, 09/004783-4 W C Da Cruz Me, 09/004784-2 S De Miranda Benicchio Reis Me, 09/004908-0 Fábio Henrique Julião Dos Santos Me, 09/004915-2 Adoneto De Assis Monteiro Me, 09/004956-0 Anicesio Valerio Da Silva - Me, 09/004981-0 G M R Souza Me, 09/004982-9 Vladimir Carneiro Pinho Me, 09/004983-7 V R Gomes Silva Canedo Me, 09/004999-3 José Anilto De Lima Me, 09/005028-2 Jagnon Barreira Azevedo - Me, 09/005036-3 Joao Paulo Da Silva Amorim Me, 09/005037-1 Deusangela Gomes Fernandes Me, 09/005039-8 Paula Cristina Baptista De Almeida Me, 09/005053-3 Pedro Noleto Me, 09/005071-1 C M De Moraes Me, 09/005082-7 Neurison José De Almeida Me, 09/005083-5 Clelia Pereira Fonseca Valente Epp, 09/005089-4 A. C. Gomes Me, 09/005093-2 J P Marinho Cunha - Me, 09/005112-2 Benjamin Evangelista Pereira Filho Me, 09/005113-0 Ivone Dias De Oliveira Me, 09/005115-7 Manoel Muniz De Souza, 09/005124-6 L C Freitas Da Silva Me, 09/005125-4 B. S. Lopes Consultoria - Me, 09/005133-5 Wiliams Santos Vieira Me, 09/005153-0 I L De Sousa Me, 09/005174-2 Marlon Da Silva Siqueira Me, 09/005179-3 Jose De Souza Silva Me, 09/005223-4 A. C. R. Nunes Comercial Me, 09/005273-0 Carlos Martins De Sousa Me, 09/005292-7 Ormando Brito Ales - Me, 09/005315-0 J M De Lima Distribuidora - Me, 09/005321-4 F. N Dourado Me, 09/005333-8 Roselena Rodrigues De Souza Me, 09/005334-6 Wilson Duarte De Oliveira Me, 09/005550-0 Cicero Rodrigues De Sousa Me, 09/005595-0 Raimundo Batista Muniz Me, 09/005596-9 Josue Pereira Da Silva Me, 09/005625-6 Jose Campos De Sousa - Uniao - Pi - Me, 09/005655-8 J G Campos Restaurante, 09/005664-7 Eude Da Silva Meneses Cantuaria, 09/005666-3 Lucia Silva Bezerra De Sousa - Me, 09/005669-8 Valdemar Rodrigues Lima Junior Me, 09/005687-6 Iolanda Ferreira Da Cunha Cavalcante Me, 09/005723-6 Lourenço Pereira Dos Santos - Me, 09/005730-9 N A De Almeida Me, 09/005739-2 Suely Alves De Souza

Rodrigues Me, 09/005752-0 O F Da Cruz
Comerciante Me, 09/005788-0 Marcos F O De
Souza Me, 09/005812-7 Marilete Souza Do
Nascimento Me, 09/005869-0 G S De Sena Me,
09/005874-7 Leunino Pereira Dos Santos, 09/
005876-3 Maria Da Penha De Sousa Braga
Santos - Me, 09/005889-5 Jose Paulino De
Almeida, 09/005902-6 J. B. Oliveira Júnior Me,
09/005927-1 Doralice Alves Da Luz - Me, 09/
005942-5 Joao Carlos De Oliveira Me, 09/
005943-3 Joana D'Arc Braga Vieira Me, 09/
005983-2 J D Macedo Contabilidade Me, 09/
005986-7 Adelson Moraes Guedes - Me, 09/
006010-5 Domingas Da Silva F. S. De Oliveira
Me, 09/006154-3 E Vieira Silva -Vidros Me, 09/
006155-1 Moacir Jose Marcotto Me, 09/006206-
0 Maria Tereza De Souza Me, 09/006312-0
Marzalem Dias Da Silva Me, 09/006313-9
Marzalem Dias Da Silva Me, 09/006346-5 Maria
Elaci Freire Da Silva Carvalho Me, 09/006347-3
Maria Messias Lima Frazao Me, 09/006349-0
Ademilton Pereira Lima Me, 09/006360-0 R De
Sá, 09/006387-2 Ensio Carvalho Lima, 09/
006421-6 Reinaldo Gualberto De Oliveira - Me,
09/006437-2 M. A. Miranda Me, 09/006486-0
Joaquim Guilhermino Vasconcelos Me, 09/
006492-5 M. Das Graças Correia Dutra Me, 09/
006493-3 W. Rosario Dos Santos, 09/006498-
4 R R Santos Brasileiro, 09/006502-6 Jorcelina
A Da Cunha Me, 09/006507-7 Juvenal Rodrigues
Da Luz, 09/006546-8 Valmir Casagrande-Me,
09/006581-6 M. C. Xavier Rodrigues Me, 09/
006595-6 Erica Vaz De Borba Diniz Me, 09/
006608-1 Paulo C Pinheiro Gomes Me, 09/
006644-8 Joana Darc M C Medeiros Me, 09/
006679-0 Francisco Lopes Moreira Me, 09/
006680-4 N. Figueiredo Junior Me, 09/006681-
2 Anair De Azevedo Silva Me, 09/006682-0 N.
Figueiredo Junior Me, 09/006683-9 Francisco
Lopes Moreira Me, 09/006702-9 Eduardo Moraes
Costa Epp, 09/006714-2 J R Napp - Me, 09/
006715-0 Abelino Gomes Da Silva - Me, 09/
006717-7 Daniela Carneiro Da Silva Me, 09/
006873-4 A J De Souza -Veiculos Me, 09/006905-
6 W A Guimaraes Me, 09/006913-7 Fernando A
G Filho Me, 09/006950-1 M. V. Alves Nascimento
Me, 09/007002-0 Naiana Freitas De Araujo -
Me, 09/007004-6 Elber Da Costa Carneiro Me,
09/007037-2 Gilda Aparecida Terra Me, 09/
007055-0 Vilma De Oliveira Reis, 09/007065-8
Flavio Ferreira Silva Me, 09/007105-0 Maria De
Fátima Martins Pereira - Me, 09/007107-7 Joao
Filho Pereira Da Silva -Me, 09/007116-6 Maria
Olivia De O Araujo Me, 09/007195-6 A Lima De
Araujo Filho Me, 09/007268-5 Maxlanio Dos
Santos Marques - Me, 09/008214-1 Emanuelly
Pereira De Araujo - Epp, EXTINCAO/DISTRATO:
09/002825-2 Aurora Moraes Dias Me, 09/003547-
0 Luiz Paulo De Souza Silva Me, 09/004059-7
Ruzulina Reis Da Luz, 09/004188-7 A G G Das
Neves Me, 09/004191-7 Odete Maria Teixeira
Me, 09/004224-7 Francisco Bernardo Camargo
Me, 09/004233-6 Domingos Bezerra Dias Me,
09/004240-9 Wanderson Costa Carvalho Me,
09/004273-5 Ildene Martins Milhomem - Me, 09/
004583-1 Josue O Dos Santos Me, 09/004634-
0 Sabino Pereira Soares Me, 09/004656-0 Jose
Matias Da Silva, 09/004662-5 N Campelo Da
Silva Me, 09/005165-3 Sebastião Moreira
Ludovico - Me, 09/005194-7 Kelly Rejane Costa
Lemos Me, 09/005226-9 Tereza Pereira Da Silva
Me, 09/005727-9 Marinete Cabral Da Mota Me,
09/005786-4 Maria Aparecida Ferreira Me, 09/

005882-8 Darci Borges Dos Santos Me, 09/
005959-0 Daniel Rodrigues Borges Me, 09/
006006-7 I A Gomes Filho Me, 09/006204-3
Marivone Bessa Borges Me, 09/006326-0 J F
Da Silva Filho - Me, 09/006354-6 Edmundo
Martins Dias, 09/006369-4 Z L Da Silva Me, 09/
006435-6 Neila Alves De Souza Me, 09/006513-
1 F De Almeida Neto Me, 09/006524-7 Marcia
Faitaninho Me, 09/006536-0 Osvaldo Pires De
Moraes Epp, 09/006599-9 Balduino Guarese -
Me, 09/006614-6 Suely Alves De Souza
Rodrigues Me, 09/006632-4 Paulino Bertoldo
Martins Me, 09/006874-2 M Da P G Da Silva Me,
09/006946-3 M J Evangelista Carvalho - Me, 09/
007076-3 M C Do Nascimento Lima Me, 09/
007122-0 Daniel Gomes Milhomem Me, 09/
008267-2 Francisco De Paula P. De Sousa Me,
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA
EMPRESA / EMPRESARIO: 09/004984-5 V R
Gomes Silva Canedo Me, 09/005150-5 J P
Marinho Cunha Me, 09/005740-6 Suely Alves
De Souza Rodrigues Me, 09/006359-7 E. Cabral
Silva -Me, 09/006497-6 Doralice Alves Da Luz
Souza Me, 09/006994-3 J.B De Freitas
Publicidade Me, 09/007174-3 Selma Marques
De Sousa - Me, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/005185-8 V R
P Silva Me, 09/005186-6 J B Pereira Costa Me,
09/005187-4 W R De Andrade Me, 09/005188-2
Ronaldo Da C. Rocha Me, 09/005189-0 M J
Ferreira Soares Me, PROCURACAO: 09/
003288-8 T G M Matos Me, 09/003410-4 Alex
Douglas Amaral Almeida, 09/004584-0 Josue
O. Dos Santos - Me, 09/005624-8 Jose Campos
De Sousa - Uniao - Pi - Me, 09/006423-2 Bruno
Oliveira Honorio, 09/006424-0 Francisca
Yolanda Saboia Peixoto, 09/006633-2Paulino
Bertoldo Martins Me, 09/006737-1 R. Abreu
Vasconcelos, 09/007021-6 Divina Gulla Com De
Doces, Salgados E Cafés Ltda - Me, 09/007215-
4 Selma Marques De Sousa - Me,
COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA: 09/004955-1 Cooperativa
De Trabalho, Prestação De Serviços,
Assistência Técnica E Extensão Rural - Coopter.,
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/006573-5
Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do
Tocantins Ltda - Coopanest - To, AGENTES
AUXILIARES DO COMERCIO: MATRICULA "AD
HOC" DE TRADUTOR PUBLICO E
INTERPRETE COMERCIAL: 09/005635-3
Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, *****
DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001825-4,
08/007479-0, 08/018499-5, 08/020070-2, 08/
023799-1, 08/026350-0, 09/000336-5, 09/
000338-1, 09/000388-8, 09/000529-5, 09/
001314-0, 09/002068-5, 09/002488-5, 09/
002798-1, 09/003459-7, 09/003588-7, 09/
003641-7, 09/003718-9, 09/003800-2, 09/
003854-1, 09/003877-0, 09/003916-5, 09/
004037-6, 09/004050-3, 09/004062-7, 09/
004073-2, 09/004200-0, 09/004230-1, 09/
004260-3, 09/004262-0, 09/004263-8, 09/
004283-2, 09/004292-1, 09/004302-2, 09/
004313-8, 09/004323-5, 09/004330-8, 09/
004336-7, 09/004346-4, 09/004351-0, 09/
004352-9, 09/004355-3, 09/004358-8, 09/
004362-6, 09/004363-4, 09/004393-6, 09/
004479-7, 09/004501-7, 09/004516-5, 09/
004521-1, 09/004527-0, 09/004529-7, 09/
004562-9, 09/004615-3, 09/004624-2, 09/
004665-0, 09/004677-3, 09/004708-7, 09/
004732-0, 09/004787-7, 09/004857-1, 09/

004868-7, 09/004900-4, 09/004937-3, 09/
004951-9, 09/004959-4, 09/004962-4, 09/
004992-6, 09/004996-9, 09/005069-0, 09/
005084-3, 09/005108-4, 09/005126-2, 09/
005136-0, 09/005183-1, 09/005184-0, 09/
005198-0, 09/005219-6, 09/005242-0, 09/
005245-5, 09/005257-9, 09/005259-5, 09/
005294-3, 09/005326-5, 09/005327-3, 09/
005576-4, 09/005597-7, 09/005606-0, 09/
005607-8, 09/005608-6, 09/005609-4, 09/
005665-5, 09/005688-4, 09/005735-0, 09/
005743-0, 09/005767-8, 09/005827-5, 09/
005833-0, 09/005930-1, 09/005961-1, 09/
005977-8, 09/005979-4, 09/005989-1, 09/
005993-0, 09/005996-4, 09/006002-4, 09/
006011-3, 09/006017-2, 09/006020-2, 09/
006021-0, 09/006125-0, 09/006128-4, 09/
006132-2, 09/006137-3, 09/006140-3, 09/
006141-1, 09/006147-0, 09/006150-0, 09/
006152-7, 09/006164-0, 09/006171-3, 09/
006182-9, 09/006185-3, 09/006195-0, 09/
006201-9, 09/006311-2, 09/006319-8, 09/
006327-9, 09/006328-7, 09/006341-4, 09/
006343-0, 09/006348-1, 09/006364-3, 09/
006365-1, 09/006373-2, 09/006386-4, 09/
006408-9, 09/006415-1, 09/006416-0, 09/
006440-2, 09/006468-2, 09/006508-5, 09/
006509-3, 09/006531-0, 09/006537-9, 09/
006582-4, 09/006615-4, 09/006626-0, 09/
006629-4, 09/006639-1, 09/006640-5, 09/
006642-1, 09/006646-4, 09/006648-0, 09/
006670-7, 09/006685-5, 09/006704-5, 09/
006718-5, 09/006743-6, 09/006762-2, 09/
006764-9, 09/006766-5, 09/006769-0, 09/
006770-3, 09/006771-1, 09/006773-8, 09/
006774-6, 09/006775-4, 09/006776-2, 09/
006777-0, 09/006793-2, 09/006794-0, 09/
006816-5, 09/006846-7, 09/006847-5, 09/
006876-9, 09/006892-0, 09/006904-8, 09/
006926-9, 09/006928-5, 09/006945-5, 09/
006955-2, 09/006958-7, 09/006983-8, 09/
006985-4, 09/006989-7, 09/006990-0, 09/
006995-1, 09/006998-6, 09/007005-4, 09/
007008-9, 09/007010-0, 09/007012-7, 09/
007013-5, 09/007016-0, 09/007017-8, 09/
007022-4, 09/007024-0, 09/007027-5, 09/
007029-1, 09/007033-0, 09/007034-8, 09/
007045-3, 09/007048-8, 09/007066-6, 09/
007074-7, 09/007082-8, 09/007084-4, 09/
007092-5, 09/007093-3, 09/007094-1, 09/
007101-8, 09/007103-4, 09/007108-5, 09/
007119-0, 09/007121-2, 09/007125-5, 09/
007144-1, 09/007150-6, 09/007151-4, 09/
007156-5, 09/007162-0, 09/007165-4, 09/
007169-7, 09/007177-8, 09/007182-4, 09/
007183-2, 09/007184-0, 09/007185-9, 09/
007187-5, 09/007188-3, 09/007194-8, 09/
007208-1, 09/007210-3, 09/007216-2, 09/
007218-9, 09/007220-0, 09/007228-6, 09/
007233-2, 09/007234-0, 09/007235-9, 09/
007242-1, 09/007244-8, 09/007251-0, 09/
007254-5, 09/007258-8, 09/007259-6, 09/
008207-9, 09/008210-9, 09/008211-7, 09/
008213-3, 09/008257-5, 09/008258-3, 09/
008264-8, 09/008268-0, 09/008269-9, 09/
008298-2, 09/008299-0, 09/008300-8, 09/
008301-6, 09/008303-2, DOCUMENTOS
INDEFERIDOS: 09/005332-0, 09/006009-1.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

CONSELHO SUPERIOR**Resolução-CSDP nº 036, de 07 de abril de 2009.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º e art. 52, "a", da Lei Complementar Estadual nº 041/2004.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, e art. 13 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º Designar os Defensores Públicos Vanda Sueli Machado de Souza Nunes, Edivan de Carvalho Miranda e Fabrício Barros Akitaya para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para realização da eleição destinada ao provimento de uma vaga de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aberta em decorrência da renúncia das Conselheiras Suplentes Maria do Carmo Cota e Sueli Moleiro, para o biênio 2009/2011, designando como suplentes os Defensores Públicos Filomena Aires Gomes Neta e Edney Vieira de Moraes.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de abril de 2009, das 13 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral de que trata esta Resolução.

Art. 3º A eleição tem por finalidade escolher 01 (um) Defensor Público e respectivos suplentes, dentre os Membros integrantes da Classe Especial, o qual será eleito pelo voto secreto e obrigatório de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º O registro da candidatura deverá ocorrer nos dias 23 e 24 de abril de 2009, junto à Comissão Eleitoral instalada das dependências da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Quadra 104 Sul, LO-01, Cj. 04, Lt. 09, 1º e 2º pisos, nesta Capital, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura constante no Anexo I desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - declaração passada pela Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas declinando a não incidência nas hipóteses do art. 14 e incisos, do Regimento Interno da Defensoria Pública;

III - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias.

Art. 5º As impugnações e recursos serão apreciados de pronto pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 6º O Defensor Público poderá votar em 01 (um) único nome.

Art. 7º A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

Art. 8º Os candidatos que se seguirem ao eleito, observado o número de votos obtidos, serão considerados seus suplentes.

Art. 9º Fica designada a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para a instalação da Comissão Eleitoral e para a realização do pleito de que trata esta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de abril de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

ANEXO I

(Resolução nº 036, de 07 de abril de 2009)

	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA	
	EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.	

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução nº 036, de 07 de abril de 2009, postula o registro de sua candidatura ao único cargo vago do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por atender aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 041/2004, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução nº 036/2009, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; 2) declaração passada pela Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas declinando a não incidência nas hipóteses do art. 14 e incisos, do Regimento Interno da Defensoria Pública; 3) declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias. Pede deferimento. _____, ____ de abril de 2009. Assinatura		

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 252/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, de acordo com a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008, durante o afastamento (feriado da semana santa) dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Moacir Camargo de Oliveira	08 a 12.04.2009
2ª	Gurupi	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	
3ª	Porto Nacional	Abel Andrade Leal Júnior	
4ª	Colinas do Tocantins	Décio Gueirado Júnior	
5ª	Miracema do Tocantins	Vilmar Ferreira de Oliveira	
6ª	Guaraí	Airton Amílcar Machado Momo	
7ª	Paraíso do Tocantins	Thiago Ribeiro Franco Vilela	
8ª	Filadélfia	Moacir Camargo de Oliveira	
9ª	Tocantinópolis	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	
10ª	Araquátins	Adriano Zizza Romero	
11ª	Itaquatins	Adriano Zizza Romero	
12ª	Xambioá	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	
13ª	Cristalândia	Rafael Pinto Alamy	
14ª	Alvorada	Alexandre Sócrates da Silva Mendes	
15ª	Formoso do Araguaia	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	
16ª	Colméia	Airton Amílcar Machado Momo	
17ª	Taquatinga	João Neumann Marinho da Nóbrega	
18ª	Paraná	Ana Lúcia Gomes Bernardes	
19ª	Natividade	Roberto Freitas Garcia	
20ª	Peixe	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero	
22ª	Arraias	João Neumann Marinho da Nóbrega	
23ª	Pedro Afonso	Airton Amílcar Machado Momo	
24ª	Araguacema	Rafael Pinto Alamy	
25ª	Dianópolis	Roberto Freitas Garcia	
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Abel Andrade Leal Júnior	
27ª	Wanderlândia	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	
29ª	Palmas	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	
30ª	Araguacu	Alexandre Sócrates da Silva Mendes	
31ª	Arapoema	Décio Gueirado Júnior	
32ª	Goiatins	Moacir Camargo de Oliveira	
33ª	Itacaiá	Airton Amílcar Machado Momo	
34ª	Araguaína	Moacir Camargo de Oliveira	
35ª	Novo Acordo	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de efetuar a baixa dos bens patrimoniais desta Procuradoria-Geral de Justiça:

Membro - Luís Batista do Nascimento Júnior - Encarregado de Área;

Membro - Carlos Cardoso Júnior – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo;

Membro - Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Encarregado de Área;

Membro - Leandro Ferreira da Silva – Analista Ministerial Especializado: Administração;

Membro - Joventino Pereira da Costa Júnior – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo;

Suplente - Agenor Divino Chaves de Mendonça – Técnico Ministerial: Assistente administrativo;

Suplente - Luiz Felipe Jardim Gameiro – Técnico Ministerial Especializado: Eletricidade;

Suplente - Thiago do Prado Silvério – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de efetuar a elaboração e execução do inventário patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça:

·Membro - Luís Batista do Nascimento Júnior - Encarregado de Área;

·Membro - Carlos Cardoso Júnior – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo;

·Membro - Thiago do Prado Silvério – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo;

·Membro - Agenor Divino Chaves de Mendonça – Técnico Ministerial: Assistente administrativo;

·Membro – Carlos Osmã de Almeida – Analista Ministerial Especializado: Ciências Contábeis;

·Suplente - Joventino Pereira da Costa Júnior – Técnico Ministerial: Assistente Administrativo;

·Suplente - Leandro Ferreira da Silva – Analista Ministerial Especializado: Administração;

·Suplente - Raimundo Nonato Cardoso – Assistente da Diretoria de Inteligência – FC2.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 266/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do CPJ, considerando o que consta no Edital nº 7/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, e considerando a Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008 ;

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante relacionados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, Classe “A”, Padrão 1:

JOSÉ RICARDO FERREIRA e
ALLAN REZENDE AMORA DE SENA.

II – ESTABELECEER o local de lotação:

Palmas.

III – ESTABELECEER que o prazo para a posse não será prorrogado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 11 a 30 de abril de 2009, interrompendo parcialmente, suas férias referentes ao 2º semestre de 2008, concedidas através do Despacho nº 118, de 12 de fevereiro de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias de férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 024/2009

Na Portaria nº 262, datado de 1º de abril de 2009, que revogou a Portaria nº 141/2007 de designação dos Promotores de Justiça Glaydon José de Freitas e Abel Andrade Leal Júnior, para integrarem o GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, onde se lê: ...”para integrarem o GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas.”, leia-se: ...”para integrarem o GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2008.”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 025/2009

Na Portaria nº 246, de 31 de março de 2009, que determinou os Promotores de Justiça que permaneçam de plantão do dia 08 a 12 de abril de 2009 (Semana Santa), onde se lê:

MÊS	DATA	PROMOTOR
Abril	08, 09, 10, 11 e 12	Rafael Pinto Alamy

Leia-se:

MÊS	DATA	PROMOTOR
Abril	08, 09, 10, 11 e 12	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 026/2009

Na Portaria nº 252, de 31 de março de 2009, que indicou ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuarão perante a Justiça Eleitoral durante o afastamento (feriado da semana santa) dos Promotores de Justiça indicados para o biênio, onde se lê:

Z.E	SEDE	PROMOTOR	PERÍODO
13ª	Cristalândia	Rafael Pinto Alamy	08 a 12.04.2009

e

Z.E	SEDE	PROMOTOR	PERÍODO
24ª	Araguacema	Rafael Pinto Alamy	08 a 12.04.2009

Leia-se:

Z.E	SEDE	PROMOTOR	PERÍODO
13ª	Cristalândia	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	08 a 12.04.2009

e

Z.E	SEDE	PROMOTOR	PERÍODO
24ª	Araguacema	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	08 a 12.04.2009

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 01/2009

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, Coordenador do CAOP do Patrimônio Público, designado pela Portaria nº 148/2009, de 11 de fevereiro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao que determina o art. 48 da LC nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando a necessidade de implantar-se um sistema padrão de consultas e pedidos de apoio a este órgão, a evitar que o corpo de auxiliares exerçam, na prática, atribuições próprias de membros do Ministério Público,

RESOLVE:

I - estabelecer que as solicitações de auxílio contábil-jurídico deverão ser devidamente formalizados, através de ofício, pelo órgão do Ministério Público que necessitar de relatório técnico dos analistas ministeriais especializados, ressalvados os pedidos de pesquisas ou informações técnicas que poderão ser efetuados por telefone ou correio eletrônico;

II - que à formalização referida no inciso anterior o usuário deverá indicar o(s) ponto(s) específico(s) onde recairá a análise pretendida, quer na área contábil quer na área jurídica, devendo formular quesitos claros, por meio de perguntas simplificadas a possibilitar o perfeito entendimento pelo analista da matéria a ser examinada, para a elaboração do relatório de apoio operacional, evitando-se pedidos generalizados de análise geral de documentos e contas.

III – para auxílio do membro do Ministério Público, segue em anexo modelo de quesitos que poderão ser formulados à equipe técnica, em diversos procedimentos na área de controle da legalidade dos atos públicos (licitação, orçamentos, etc.), esclarecendo que são questionamentos de maior incidência mas que não exaurem necessariamente a matéria, devendo ser complementados por outros específicos, pelo interessado, quanto ao material encaminhado para análise;

IV – os procedimentos já enviados a este órgão com finalidade de elaboração de relatório técnico que estejam em desacordo com a presente portaria serão devolvidos à origem para regularização.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 1º de abril de 2009

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Procurador de Justiça
Coordenador – Caop do Patrimônio Público

Ministério Público do Estado do Tocantins
Procuradoria Geral de Justiça
CAOP do Patrimônio Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi remarcada para o dia 24/04/2009, às 09:00h (nove) horas, a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2009. O referido pregão visa a aquisição de acessórios para câmeras fotográficas, para atender necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 07 de abril de 2009.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da C.P.L

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO N. 075/2009/RELT3-CODIL**

Processo nº 1579/2004 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Notas Fiscais inidôneas - Entidade: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO. Nos termos do Despacho nº 173/2009, fl. 48/49, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO ao Senhor **ANTÔNIO SOARES DE SOUSA**, Ex-Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****LEILÃO Nº 001/2009
Extrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, através de sua Comissão de Especial de Leilão instituída por meio do Decreto nº 63/2009, torna público que levará à leilão, no dia 22 de abril de 2009, às 9 horas, na Norte Sul Leilões, com sede na, 1.112 Sul, Conjunto QI-J, Alameda 05, Lotes 01/02 e 03 – Centro – Palmas – TO. Veículos diversos, Ônibus, Sucatas de Tratores / Rolo Compactador, Motoniveladora, Motos, Sucatas de Informática, Sucatas de Cadeiras, Armários e outros Itens. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone 63 3026-3856 e 2111-4243.

Palmas, em 06 de abril de 2009.

Robledo Suarte
Presidente da Comissão
Especial de Leilão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**Portaria n. 007/2009 Abreulandia – TO., 07 de Abril de 2009.**

O Prefeito Municipal de Abreulandia - TO, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 resolvei publicar, o resultado geral do Processo de Seleção Pública, Edital 001/2009, realizado no dia 05 de Abril de 2009, conforme relação anexa.

ZONA URBANA

N. INSC.	CANDIDATO	NOTA	MICROAREA
025	LUIZ CARLOS PEREIRA	90	Z. URBANA CENTRO
008	DINAMILTON DA SILVA LIMA	85	Z. URBANA CENTRO

007	ANGRA CUNHA P. CONCEIÇÃO	80	Z. URBANA CENTRO
023	ALDO JERONIMO M. DA SILVA	75	Z. URBANA CENTRO
005	MARIA DE L. P. CONCEIÇÃO	75	Z. URBANA CENTRO
049	IRISLEY NUNES DE SOUSA	70	Z. URBANA CENTRO
009	KEILA DE SOUZA SILVA	70	Z. URBANA CENTRO
042	MEYRELUCY GOMES DE SOUZA	65	Z. URBANA CENTRO
030	JOSUE CARVALHO DOS SANTOS	65	Z. URBANA CENTRO
039	TATIELLE C. DA CRUZ SOUZA	65	Z. URBANA CENTRO
022	DIONE P. DA SILVA FREITAS	65	Z. URBANA CENTRO
002	JACIRENE PEREIRA RIBEIRO	60	Z. URBANA CENTRO
016	ILMA JOSE DE ARAUJO	55	Z. URBANA CENTRO
037	IARA CRISTINA ALVES DE SOUZA	55	Z. URBANA CENTRO
036	ANTONIO DIAS NOLETO	55	Z. URBANA CENTRO
048	GEORGE SALDANHA SILVA	50	Z. URBANA CENTRO
010	LEONARDO NOGUEIRA MONTELO	50	Z. URBANA CENTRO

VARGEM DOURADA

050	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS	70	VARGEM DOURADA
047	PAULO ANDRE P. CAMPOS SILVA	65	VARGEM DOURADA
041	AUGUSTO F. MOURA JUNIOR	55	VARGEM DOURADA

P.A. AREIAS

045	GUTEMBERG ARAUJO SOARES	65	P.A. AREIAS
018	IDELSON NUNES DE SOUZA	60	P.A. AREIAS
034	CLEIDSON LOPES DIAS	55	P.A. AREIAS
029	DANILO BARROS LIMA	55	P.A. AREIAS
004	CARMELITA BEZERRA DA SILVA	50	P.A. AREIAS

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Abreulandia – TO., 07 de Abril de 2009.

GILMAR ELDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2009.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0256579-99/2008.

Empresa M. VIEIRA DA SILVA,

CNPJ sob o nº 02.291.216/0001-89.

OBJETO: Serviços de Execução de Construção de Calçadas, Passeios Públicos em Concreto "In loco", será executado na Rua Santos Dumont, lado direito e esquerdo, na sede do município de Babaçulândia-TO, perfazendo um total de 4.064,00 m², na Cidade de Babaçulândia/TO. VALOR: R\$ 199.120,71 (cento e noventa e nove mil cento e vinte reais e setenta e um centavos).

VIGENCIA: A partir da assinatura. Portanto, o prazo de 90 (noventa) dias para a entrega passa a ser contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

DATA E ASSINATURA: 27 de Março de 2009.

SIGNATÁRIOS: ALCIDES FILHO RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante) e LEONILDO ALVES TEIXEIRA Empresa M. VIEIRA DA SILVA (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão : Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia

Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 006 / 2009.

Objeto: Aquisição de material de expediente
Discriminação do Objeto

Aquisição de material de expediente para ser fornecido para esta Administração no período de abril a dezembro de 2009, conforme a necessidade.

Tipo: Menor preço por item

Processo Nº. : 242/2009 de 16 de março de 2009.

Data de Abertura: 20/04/ 2009.

Horário: 09h: 00 min

Local da Abertura: Centro Cultural situado na Rua 22 de Abril nº. 300, em Nova Rosalândia/TO.

Valor da retirada do Edital : R\$50,00 (cinquenta reais), depositado na c/c nº. 500.202-8, agência nº. 1554-7 – Banco Bradesco S/A, da Prefeitura Municipal.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 1297.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**LEILÃO Nº001/2009**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/ TO, torna público que levará a leilão, no dia 24 de Abril de 2009, às 14:00 H , no Pátio da Prefeitura, sito à Av. Brasília, 345 Centro Ponte Alta do Tocantins/ TO. Os seguintes bens: ÔNIBUS MERC. BENZ/ LPO 1113 placa: KCK-5969- MICROÔNIBUS MERC. BENZ 180 D placa: HVJ-7414- FIAT/UNO MILLE IE placa: MVN-5766- VW/PARATI CL placa: MVM-9855- EQUIPAMENTO DE ENERGIA SOLAR- UM FREEZER.

Informações: (63) 3026-3856

Palmas, 07 de Abril de 2009.

Cleyton Maia Barros
Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 01.067.974/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2009**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público que às 09h00min do dia 24 de Abril de 2009, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à Aquisição de material gráfico para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração e finanças ou através do telefone: (63) 3470-1191/1362 durante o horário de expediente.

Santa Fé do Araguaia - TO, 07 de abril de 2009.

Dangelo Soares da Silva
Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**LEILÃO Nº001/2009**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins/ TO, torna público que levará a leilão, no dia 22 de Abril de 2009, às 09:00 H , na Sede da Norte Sul Leilões, sito à Quadra 1.112 Sul QI-J, Alameda 05 Lotes 01, 02 e 03, Palmas/ TO. O seguinte bem: um FIAT/ UNO MILLE EX ANO/MOD: 1998/1999 COMB. GASOLINA PLACA: GTX-3704 COR; BRANCA.

Informações: (63) 3026-3856

Palmas, 07 de Abril de 2009.

Cleibes José Rodrigues
Presidente
CNPJ/MF: 01.714.262/0001-80

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL****Edital de Convocação
7ª Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda- COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto

social, convoca os Srs. Cooperados para a 7ª Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2009, à 603 Sul; Alameda 06; Lote 32; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.009 à 2.013.

2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.009.

3) - Admissão de novos cooperados.

4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 06 de abril de 2009.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**Superintendência
de Outorga de Fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 02 a 31/03/ 2009, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Asa Norte Alimentos Ltda., rio Tocantins, Município de Aguiarnópolis/ Tocantins, indústria.

Fazenda Dois Rios Ltda., rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/ Tocantins, alteração, irrigação.

Geoman Engenharia Ltda., rio Tocantins, Município de Porto Nacional/ Tocantins, mineração.

Marcos Humberto Lima Teles de Menezes, rio Araguaia, Município de Araguanã/ Tocantins, mineração.

Rimene Empreendimentos e Participações S.A., rio Tocantins, Municípios de Pedro Afonso, Tupirama, Bom Jesus, Guaraí, Município de Fortaleza do Tabocão/ Tocantins, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cavenage e Malavazi Ltda CNPJ 02.336.174/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de alimentos para animais com endereço na Rod. TO-280, Km 10, Fazenda Colorado Zona Rural, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Guimarães de Castro, CPF 469.587.896-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Gameleira, loteamento São Felix nº 8 – Área B, quinhão B, zona rural no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Rodrigues de Souza CPF 095.909.191-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Bovinocultura, com endereço completo na Faz. Matão no Mun. de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO-BRASIL FLORESTAS S.A. portadora do CNPJ 08.787.150/0002-80, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS Licença Prévia para a atividade de grande porte:

reflorestamento da fazenda Clarão da Lua com matrículas nos município de Wanderlândia, Darcinópolis e Babaçulândia – TO, em concordância a RESOLUÇÃO COEMA – TO 007/ 2005 que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Construtora Norberto Odebrecht S.A, CNPJ 15.102.288/0263-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, em local denominado Fazenda Santa Catarina – Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP

A empresa CONSTRUMIL – Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ 00.635.771/0001-55, com sede à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 450/Goiânia – GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, Licença Prévia - LP para a atividade “Implantação do Canteiro de Obras para Pavimentação da Rodovia BR 242”, com localização à BR 242, distante 42 km da cidade de Paranã (sentido Paranã – Arraias). O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LI

A empresa CONSTRUMIL – Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ 00.635.771/0001-55, com sede à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 450/Goiânia – GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, Licença de Instalação - LI para a atividade “Implantação do Canteiro de Obras para Pavimentação da Rodovia BR 242”, com localização à BR 242, distante 42 km da cidade de Paranã (sentido Paranã – Arraias). O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.370

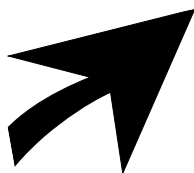
ATO Nº 526 - C55, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: